



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB
PAUTA: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 141

Dia : 22/12/2023 -TERÇA-FEIRA

Local : Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

Horario: 09:00 horas

- **Assunto:**
- **Apreciação de Emenda Parlamentar na modalidade GND4**

Participantes:

Jose Carlos de Brito
Thalysa Thannaka da Silva Guimarães
Dayviana Sandra Costa de Azevedo
Antonio Similson da Silva Pereira
Jorge Cláudio dos Santos

2/20

History Journal of the
University of California
Berkeley



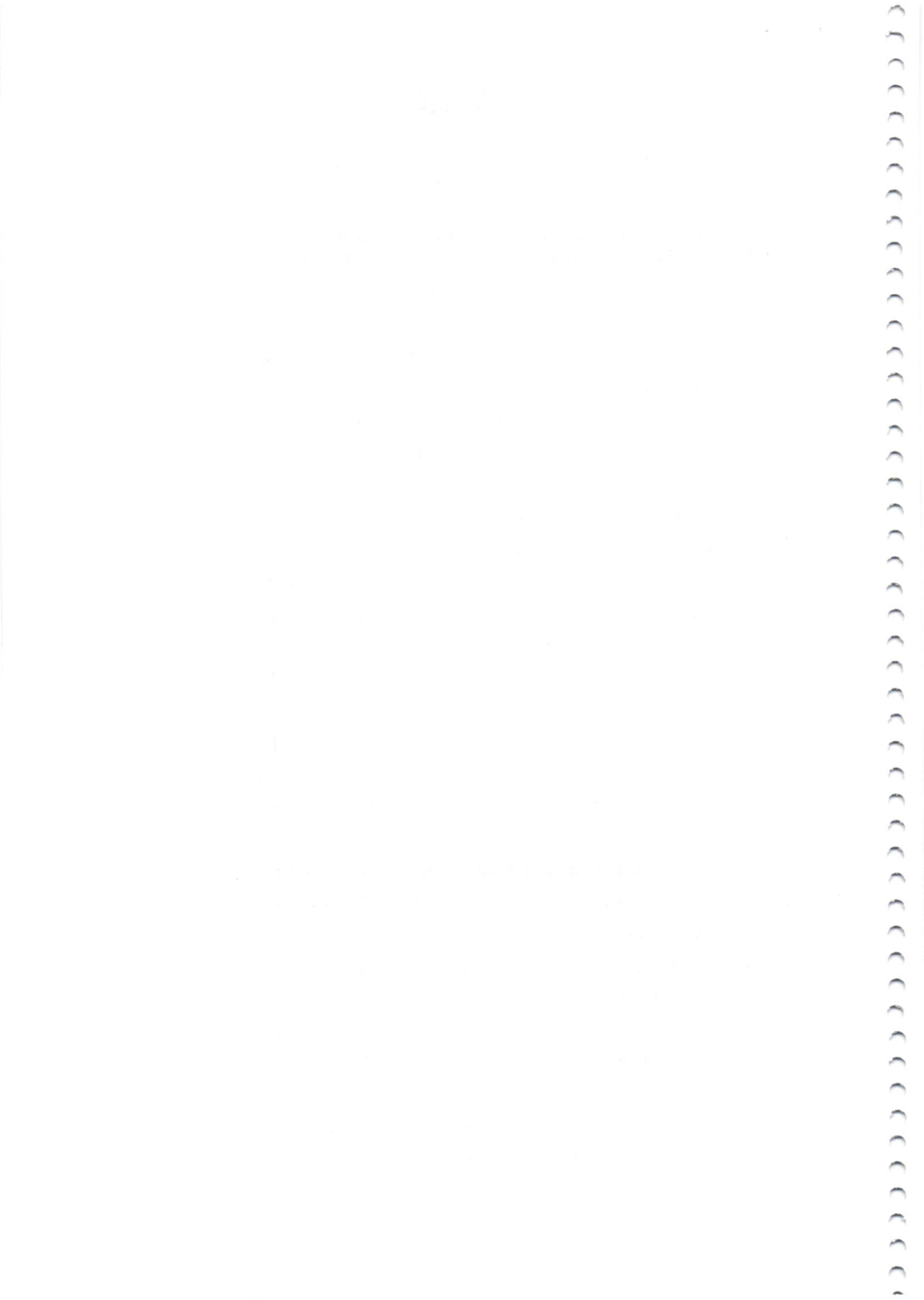
Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

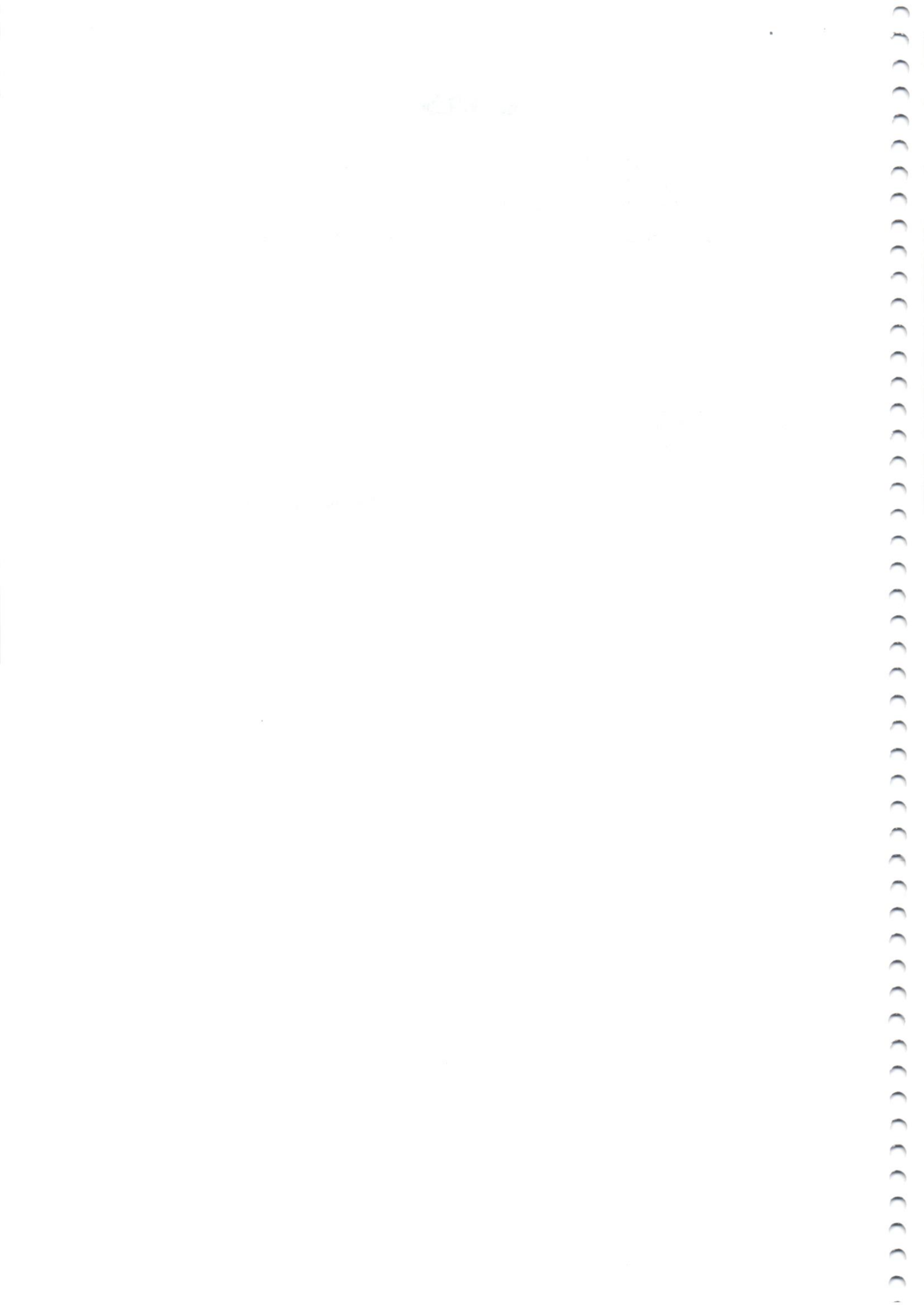
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE CATOLÉ DO ROCHA – PB

ATA Nº 141

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três (22/12/2023) as 14:00h reuniram-se extraordinária de maneira presencial na sede do centro de Cultura Geraldo Vandré, na rua Fundador Rocha, S.N; os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes na sala os membros: José Jaíres de Paiva- Representante Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social ; Sayonara Sandra Maia de Azevedo – Representante dos Trabalhadores do SUAS; Antônio Jeimison da Silva Pereira – Consultor/Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social; Tlallyssa Thannaka da Silva Guimarães (Representante da Igreja Católica), Gilmara Maria da Silva (Representante do usuários do SUAS, Francisca Claudia Alves Almeida(Representante da casa do Idoso), e o Presidentente do Conselho de Assistência Social Jamicleuton Maciel, Havendo quórum regimental, o Assessor da Secretaria de Assistência Social Jeimison Antônio da Silva , presidiu a condução desta reunião como justificativa e mesmo ficando o ano e não podendo ser feita outra extraordinária em 2024 foi presidida mesmo assim com os membros citados acima; Sendo assim iniciou dando boas-vindas aos membros do colegiado e falando o principal motivo dessa reunião extraordinária: **I – Apreciação de Emenda Parlamentar na modalidade GND4,**

Os Sendo a pauta aprovada pelo colegiado o Assessor Antônio Jeimison (Consultor da Secretaria Municipal de Assistência Social), da continuidade a reunião falando que precisávamos se reunir extraordinariamente para tratarmos do recurso dessa emenda, pois esse recurso sendo aprovado irá servir para a compra de material de bens duráveis; como 1(um) Climatizador, 2(dois) Notebook, 25 (vinte e cinco) Flautas, 1 (um) Veículo Básico sem acessibilidade, 1 (um) Armário, 1 (uma) Poltrona, 2 (duas) Impressora, 1 (uma) Tela de projeção, 1 (uma) Televisão, 2 (dois) Gaveteiros, 3 (três) longarinas e 2(duas) Mesas; a emenda e dada pelo Deputado Luiz Couto no valor de 90.880,00 (Noventa mil







Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017



1975





MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 250430620230003

1. Origem do Recurso:

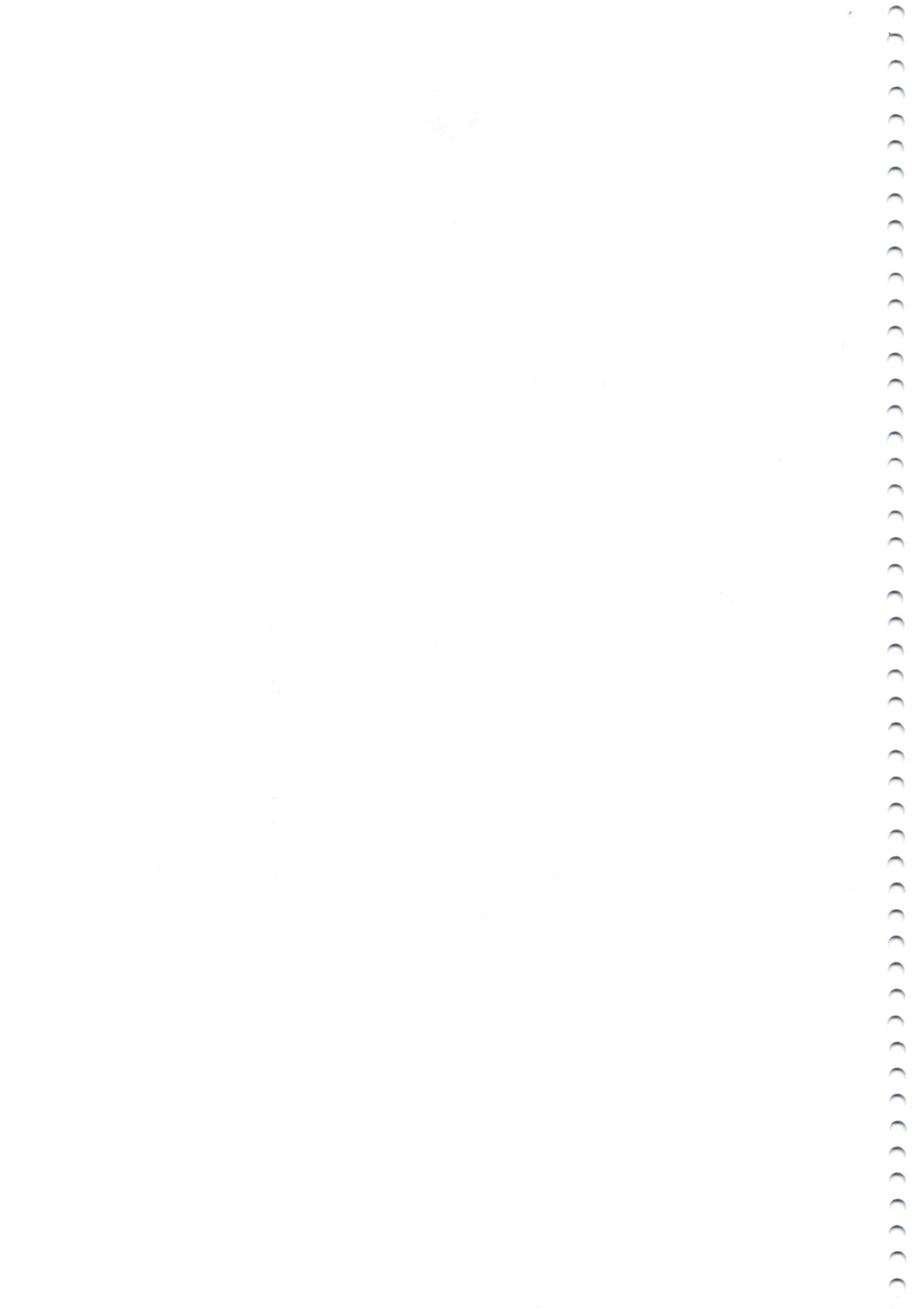
Tipo Recurso	Ano	Número
POLÍTICAS PÚBLICAS	2023	55901250430202302

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PB	MUNICIPAL	CATOLE DO ROCHA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 13.564.227/0001-01

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	250430620230003	082445031219G0001
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 90.833,00	Total Programação: R\$ 90.833,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886		
Número Processo SEI: 71000097076202392		

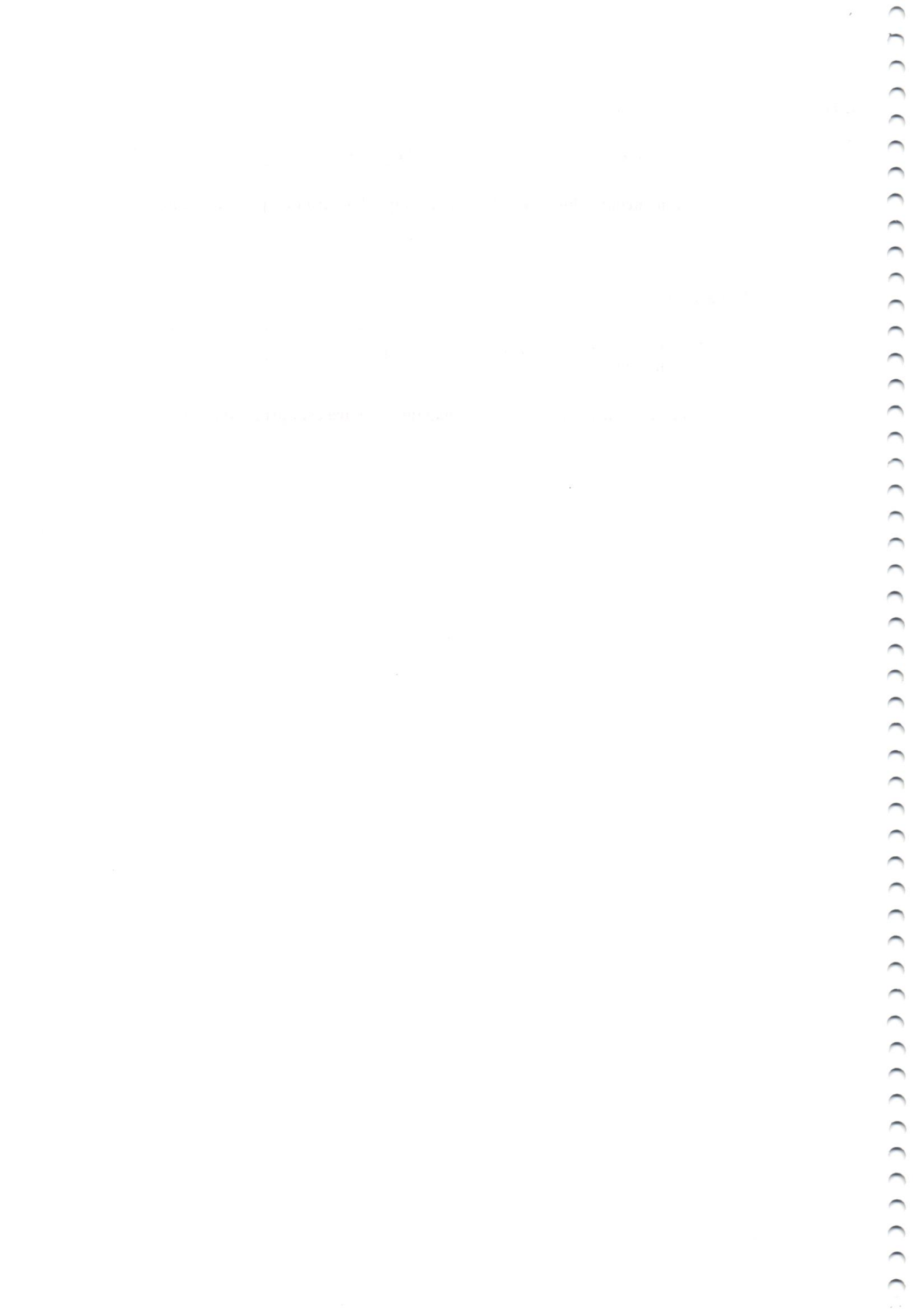


4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

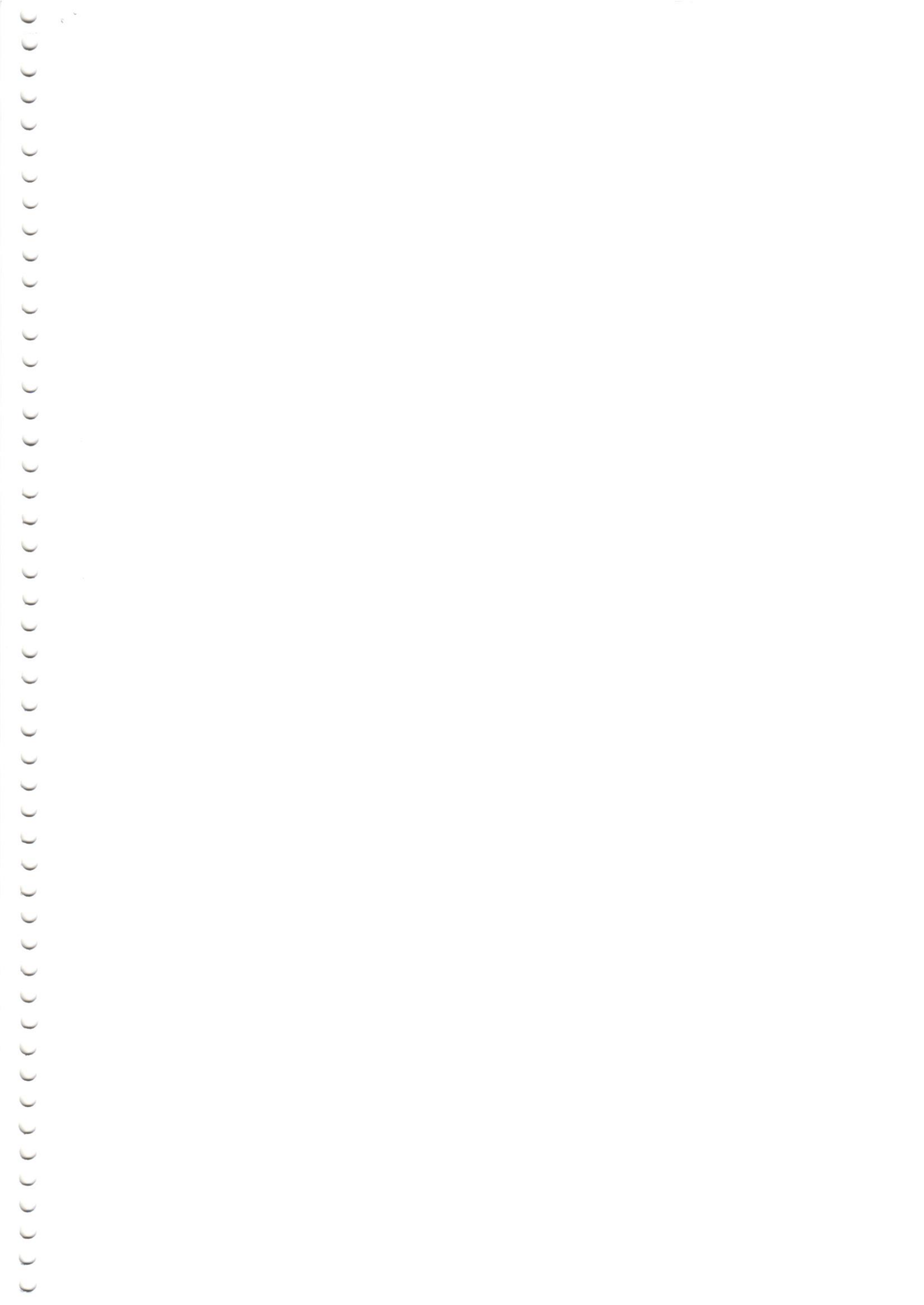
Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

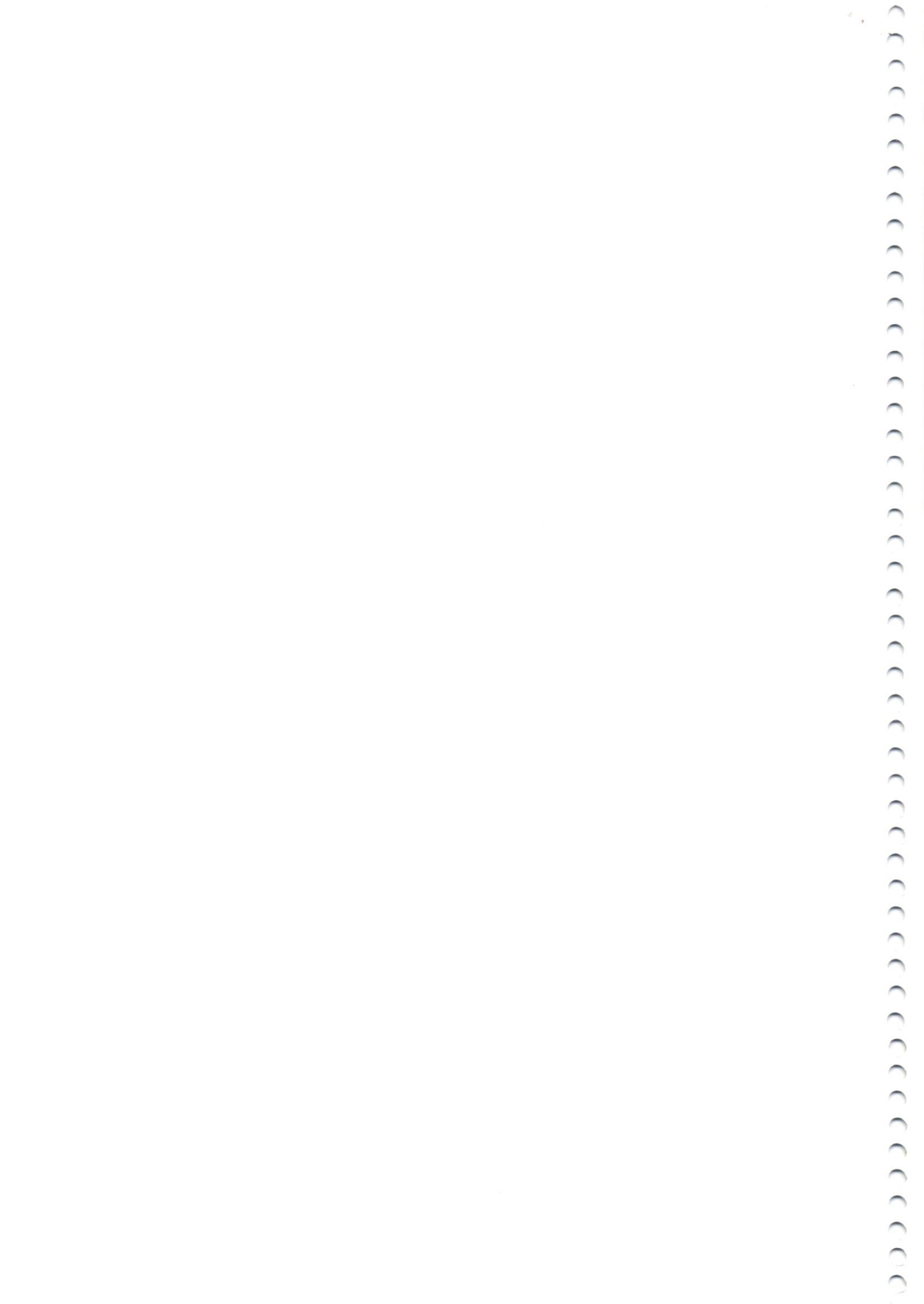


6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social		
CNPJ/CGC:	Endereço: RUA, nº 0, BAIRRO: São Francisco, CIDADE: CATOLE DO ROCHA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 90.833,00	Total Indicado: R\$ 90.833,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
-----	-----	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Climatizador	1	
Notebook	2	
Flauta	25	
Veículo Básico sem acessibilidade	1	
Armário	1	
Poltrona	2	
Impressora	1	
Tela de Projeção	1	
Televisão	1	
Gaveteiro	2	
Longarina	3	
Mesa	2	

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100







Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB

RESOLUÇÕES

2023

Handwritten text, possibly a title or heading, centered on the page.

Handwritten text, possibly a date or signature, centered below the main heading.



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

RESOLUÇÃO CMAS 001/2023, 10 de Janeiro de 2023

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Reprogramação de Saldo dos Recursos Federais exercício 2022 e Cofinanciamento Estadual exercício 2022, bem como planejamento de execução para o exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO o recebimento de recursos oriundos do Ministério da Cidadania no exercício 2022;
2. CONSIDERANDO que o saldo no Bloco da Proteção Social Básica é de R\$ 8.582,30;
3. CONSIDERANDO que o saldo no Bloco da Proteção Social Especial é de R\$ 5.885,08
4. CONSIDERANDO que o saldo do Índice de Gestão Descentralizada – IGD PAB é no valor de R\$ 32.002,03;
5. CONSIDERANDO que o saldo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS é no valor de R\$ 9.353,13;
6. CONSIDERANDO que o saldo da conta COVID EPI é de R\$ 11.198,97;
7. CONSIDERANDO que o saldo do Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola é no valor de R\$ 126,61;
8. CONSIDERANDO que o saldo do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz é no valor de R\$ 28.799,96;
9. CONSIDERANDO que o saldo Acessuas Trabalho é no valor de R\$ 49,45;

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The analysis focuses on identifying trends and patterns over time, which is crucial for making informed decisions.

The third part of the report details the results of the data analysis. It shows a clear upward trend in sales over the period studied, with a significant increase in the latter half of the year. This is attributed to several factors, including improved marketing strategies and better customer service.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future actions. It suggests continuing the current marketing efforts while also exploring new channels to reach a wider audience. The author also recommends regular monitoring of the data to stay on top of any changes in the market.



Estado da Paraíba
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Catolé do Rocha/PB
Criado pelo Lei nº 710/1997 e Alterado pela Lei nº 1522 /2017

10. CONSIDERANDO o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS na Proteção Básica e saldo no valor de R\$ 606,67;
11. CONSIDERANDO o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS na Proteção Especial e saldo no valor de R\$ 25.903,69
12. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 09/01/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de Saldo dos Recursos Federais exercício 2022 referente aos: Bloco da Proteção Social Básica e Especial, Índice de Gestão Descentralizada, Criança Feliz, Acessuas Trabalho e Benefício de Prestação Continuada; e a reprogramação de saldos do Cofinanciamento Estadual exercício 2022, conforme o Plano de Execução para o Exercício 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 10 de Janeiro de 2023.

Jamicleuton Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DATE

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

BERKELEY

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY

RESEARCH ASSISTANT

NAME

ADDRESS

CITY

STATE

COUNTRY

TELEPHONE

POSTAL CODE

DATE OF BIRTH

SEX

RELIGION

POLITICAL AFFILIATION

EDUCATIONAL BACKGROUND

WORKING EXPERIENCE

REFERENCES

REMARKS

SIGNATURE

DATE

INITIALS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS

REMARKS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA - PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/ 1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1522/2017

RESOLUÇÃO CMAS 003/2023, 09 de Março de 2023

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS acerca do Demonstrativo Físico Sintético e Financeiro do Cofinanciamento do Governo Federal do exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1522/2017, e

1. CONSIDERANDO que o Município recebeu cofinanciamento do governo federal referente aos serviços e Programas da Proteção Social Básica e Especial, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS; e
2. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 08/03/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal de serviços e programas da Proteção Social Básica e Especial, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS do exercício de 2021, do Município de Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 09 de março de 2023.

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CATALÃO DE PROPOSTAS

1

RESOLUÇÃO CNAS Nº 003/2013 DE 19 DE JULHO

Esta resolução estabelece as regras para a elaboração e a apresentação das propostas de projetos de intervenção social para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como a organização e a execução das atividades de intervenção social.

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é o órgão máximo de articulação e coordenação das ações de assistência social, exercendo a função de órgão de assessoramento e de controle social do Poder Executivo Federal.

Esta resolução tem por objetivo estabelecer as regras para a elaboração e a apresentação das propostas de projetos de intervenção social para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como a organização e a execução das atividades de intervenção social.

Esta resolução estabelece as regras para a elaboração e a apresentação das propostas de projetos de intervenção social para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como a organização e a execução das atividades de intervenção social.

Esta resolução estabelece as regras para a elaboração e a apresentação das propostas de projetos de intervenção social para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como a organização e a execução das atividades de intervenção social.

Brasília, 19 de julho de 2013.

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA - PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/ 1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1522/2017

RESOLUÇÃO CMAS 004/2023, 09 de Março de 2023

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS acerca da Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual do exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1522/2017, e

1. CONSIDERANDO que o Município reprogramou do exercício anterior o valor de R\$ 32.499,35, foi creditado no exercício o valor de R\$ 22.421,52 e rendimentos da Aplicação o valor de R\$ 655,94 somando o valor total da receita da Proteção Social Básica o valor de R\$ 55.576,81, executado o valor de 24.088,41 ficando para reprogramação do exercício posterior o valor de R\$ 31.488,40; e
2. CONSIDERANDO que o Município reprogramou do exercício anterior o valor de R\$ 19.323,44, não houve recurso creditado na conta no exercício, rendeu-se de aplicações financeiras o valor de 336,85, executou-se o valor de R\$ 6.768,68 e ficou reprogramado para exercícios posteriores o valor de R\$ 12.891,61;
3. CONSIDERANDO que o Município reprogramou do exercício anterior o valor de R\$ 2.619,55, não houve recurso creditado no exercício, não aconteceu despesa e rendeu-se de aplicações financeiras o valor de R\$ 50,24 e reprogramou-se para exercícios posteriores o valor de R\$ 2.669,79;
4. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 08/03/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do exercício de 2021, do Município de Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 09 de março de 2023.

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2023, DE 04 DE MARÇO DE 2023

Trata-se de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, composto por representantes de diversas instituições e organizações da sociedade civil, com o objetivo de promover a articulação e a integração das ações de assistência social no município de São Paulo.

De acordo com o artigo 1º da Resolução, o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o ano de 2023 tem como objetivo geral promover a articulação e a integração das ações de assistência social no município de São Paulo, visando à melhoria da qualidade dos serviços e à ampliação do acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O plano de trabalho é estruturado em eixos temáticos, abrangendo as seguintes áreas:

- 1. Articulação e integração das ações de assistência social;
- 2. Monitoramento e avaliação das ações de assistência social;
- 3. Capacitação e formação dos profissionais de assistência social;
- 4. Promoção de ações de assistência social voltadas para a população em situação de vulnerabilidade social;
- 5. Defesa e promoção dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Para a implementação do plano de trabalho, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) deverá estabelecer parcerias com as instituições e organizações da sociedade civil envolvidas nas ações de assistência social, bem como com o Poder Executivo Municipal.

RESOLUÇÃO

De acordo com o artigo 1º da Resolução, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o ano de 2023.

O plano de trabalho é aprovado em sessão ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) realizada em 04 de março de 2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 04 de março de 2023.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA - PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

RESOLUÇÃO CMAS 005/2023, 30 de março de 2023

Dispõe sobre a aprovação do aceite de recurso proveniente de Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Assistência Social para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica e especial do Município de Catolé do Rocha -PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

CONSIDERANDO o repasse de recurso no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Catolé do Rocha-PB – CNPJ nº 13.564.227/0001-01 - por meio de Emenda Parlamentar para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais e a necessidade de avaliação e deliberação por parte do CMAS para aceite ou não;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três (30/03/2023), ata nº 134, e deliberação do colegiado

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o aceite de recurso no valor de R\$400.000,00 advindo de Emenda Parlamentar para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica e especial da Política Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

1. Introduction

2. Methodology

3. Results and Discussion

4. Conclusion

5. References

6. Appendix

7. Acknowledgements

8. Contact Information



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA -
PB**

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

Catolé do Rocha -PB, 30 de março de 2023.

Jamicleuton Maciel

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

12/21/11

1. The first part of the assignment is to read the book "The

2. The second part of the assignment is to write a paper





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA- PB

Criado pela Lei Municipal nº 710I de 1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1522 de 2017

RESOLUÇÃO CMAS 006/2023, 13 de Abril de 2023

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS acerca da Prestação de Contas do Co financiamento Estadual do exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710 de 1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1522 de 2017, e

1. CONSIDERANDO que o Município reprogramou do exercício anterior o valor de R\$ 31.488,40, não recebeu recursos oriundos da Proteção Social Básica e rendimentos de aplicação o valor de R\$ 1.172,61 somando o valor total da receita o valor de R\$ 32.661,01 ficando reprogramado para o exercício subsequente o valor de R\$ 606,67.
2. CONSIDERANDO que o Município reprogramou do exercício anterior o valor de R\$ 12.891,61, recebeu recursos oriundos da Proteção Social Especial no valor de R\$ 16.216,21 e rendimentos de aplicação o valor de R\$ 1.053,73 somando o valor total da receita o valor de R\$ 30.161,55 ficando reprogramado para o exercício subsequente o valor de R\$ 25.903,69.
3. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 13/04/2023.

RESOLVE

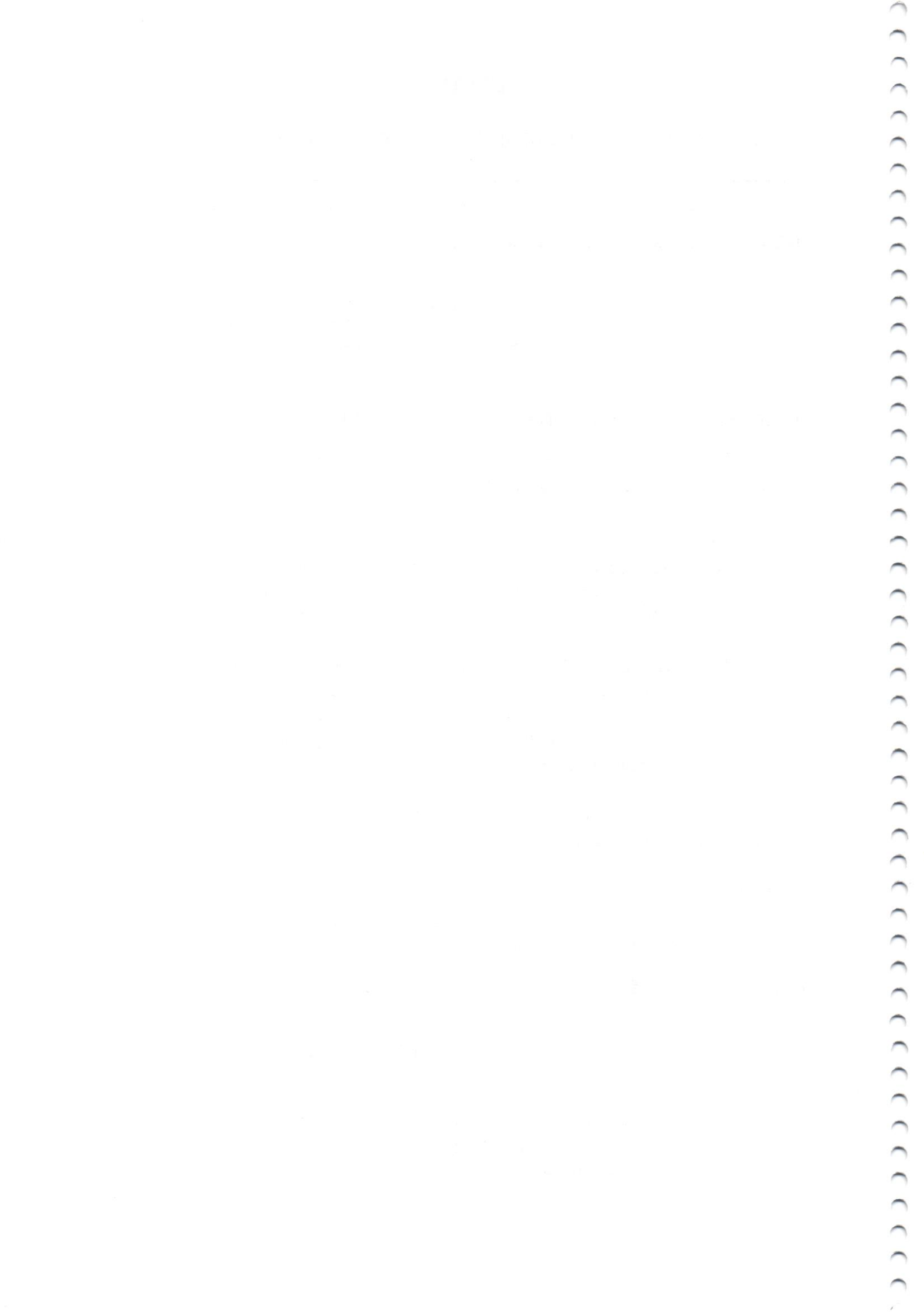
Art. 1º Aprovar a Prestação de contas do Co financiamento Estadual do Exercício de 2022 do Município de Catolé do Rocha- PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Católé do Rocha -PB, 13 de abril de 2023.

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

RESOLUÇÃO CMAS 007/2023, 05 de maio de 2023

Dispõe sobre a apreciação e deliberação das famílias unipessoais bloqueadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social que encontram-se em processo de averiguação cadastral.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/197 de, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO que as famílias unipessoais com benefícios cancelados, que se encontram em anexo a esta resolução, e foram realizadas atualização cadastral com os operadores cadastrais e agentes administrativos;
2. CONSIDERANDO que o Município de Catolé do Rocha – PB recebeu recurso referente ao PROCAD no valor de R\$ 52.624,64 para o aprimoramento do cadastro único de famílias unipessoais;
3. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 05/05/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar e referendar as atualizações cadastrais de famílias unipessoais realizadas pelos seguintes servidores: Lisandra Pereira de Oliveira, Operadora Cadastral, Matrícula nº 9687; João Medeiros da Nóbrega Filho, Agente Administrativo, Matrícula nº 1020; Lidiane Barreto Rocha, Operadora Cadastral, Matrícula nº 9686; Marinalva da Silva Oliveira, Agente Administrativo, Matrícula nº 141; e Felipe Mayku Pereira Gurgel, Operador Cadastral, Matrícula nº 9685.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Católé do Rocha-PB, 05 de maio de 2023.

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CORPORACIÓN MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL - CASAS DE FAMILIA

13

REPORTE DE ACTIVIDADES DE DESARROLLO DE SERVICIOS

El presente informe tiene como finalidad informar a la comunidad sobre las actividades desarrolladas durante el periodo comprendido entre el mes de febrero y el mes de marzo del presente año.

El objetivo principal de este informe es proporcionar información detallada sobre el avance de los proyectos y programas de desarrollo de servicios que se están ejecutando en el municipio.

En el presente informe se detallan las actividades realizadas en el área de desarrollo de servicios, así como los resultados obtenidos y los desafíos que se han enfrentado durante el periodo.

Las actividades realizadas durante el periodo comprendido entre el mes de febrero y el mes de marzo del presente año, se detallan a continuación:

Se realizaron actividades de desarrollo de servicios en el área de atención a la infancia, así como en el área de atención a la vejez.

CONCLUSIONES

Las actividades de desarrollo de servicios que se están ejecutando en el municipio, están avanzando de acuerdo a lo planeado. Sin embargo, se han enfrentado algunos desafíos que deben ser superados para garantizar el cumplimiento de los objetivos.

Se recomienda continuar con las actividades de desarrollo de servicios que se están ejecutando en el municipio, así como buscar nuevas estrategias para superar los desafíos.

El presente informe fue elaborado por el área de desarrollo de servicios.

Elaborado por: [Nombre del responsable]
Fecha: [Fecha de elaboración]

CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF

MÊS: ABRIL 2023

ENTREVISTADOR: LISANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 9687

CPF: 041.829.354-62

NOME DO BENEFICIÁRIO	NIS
LUCIA MARIA DE LIMA LEITE	16398637535
LAIARA FONSECA DANTAS	20913084489
RITA DE CACIA MONTEIRO ALMEIDA	23601082027
ANNA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	21208048793
ISAQUE LOPES DE LIMA CARDOSO	16284297565
LAILSON ALVES DA SILVA	16052492946
MARIA INES DA SILVA	16368598965
ERNANDES FERREIRA DE SOUSA	12770292090
ANTONIO BEZERRA DE LIMA	16063400754
ERIONALDO ALVES DE OLIVEIRA	16085528044
RONI RAMON LEITE MEDEIROS	16531908603
ROBILIO LACERDA DA SILVA	20081893706
GABRIELA DA SILVA FREITAS	16061425105
JOSE UBIRACI NUNES DA COSTA	12457163945
JOSIVAN PEREIRA DE FIGUEREDO	12690039445
HIAGO DA SILVA	16190683364
LEONARDO GOMES DA SILVA	20604961183
PAULO ROBERTO DE SOUSA	20932646381
ADALBERTO VIANA	21392655511
JOSE LARIELY BEZERRA	16225001981
ANA LUCIA GABRIEL COSTA	20926859743
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	10856828162
FERNANDO LAMON FERREIRA GOMES	16284693150
MARIA JOSE JUSTINA BARBOSA	20610418801
FERNANDA MICAEL DE ARAUJO	16015894815
FRANCISCO JACKSON DA SILVA SOUSA	16072929622
FRANCISCO DA SILVA BARRETO	12731393442
FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	16063473239
MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	21376743991
CAMILE VITORIA ALMEIDA DANTAS	16267959881
DAVID LIMA SUASSUNA	12179197901
FRANCISCA EDINETE VIEIRA DA SILVA	20400732380
RENAN DE FREITAS SANTOS	16653244165
ANGELA MARIA GOMES ALVES	16013762210
UMBELINA FERNANDES DE OLIVEIRA	12369689546
JOSIVANIA OLIVEIRA DE SOUSA	20948964310
FRANCISCO ANDRADE DE SOUSA	16189709819

1975-1976

THE NATIONAL ARCHIVES COLLEGE PARK, MARYLAND

1977-1978

1979-1980

1981-1982

1983-1984

1985-1986

1987-1988

1989-1990

1991-1992

1993-1994

1995-1996

1997-1998

1999-2000

2001-2002

2003-2004

2005-2006

2007-2008

2009-2010

2011-2012

2013-2014

2015-2016

2017-2018

2019-2020

2021-2022

2023-2024

2025-2026

2027-2028

2029-2030

2031-2032

2033-2034

2035-2036

2037-2038

2039-2040

2041-2042

2043-2044

2045-2046

2047-2048

2049-2050

2051-2052

2053-2054

2055-2056

2057-2058

1983-1984

1985-1986

1987-1988

1989-1990

1991-1992

1993-1994

1995-1996

1997-1998

1999-2000

2001-2002

2003-2004

2005-2006

2007-2008

2009-2010

2011-2012

2013-2014

2015-2016

2017-2018

2019-2020

2021-2022

2023-2024

2025-2026

2027-2028

2029-2030

2031-2032

2033-2034

2035-2036

2037-2038

2039-2040

2041-2042

2043-2044

2045-2046

2047-2048

2049-2050

2051-2052

2053-2054

2055-2056

2057-2058

CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF

MÊS: ABRIL 2023

ENTREVISTADOR: JOÃO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO 80

MATRÍCULA: 1020

CPF: 806.339.944-72

NOME DO BENEFICIÁRIO	NIS
UMBERTO LINHARES DINIZ	16574805038
NILZICLEIDE MARIA DE SÁ SOUZA	23622219927
LUIZ HEJESIPO COELHO MADRUGA NETO	13157543570
JOSUE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	12705408446
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	12059106739
JOSÉ ALVES MAIA	20911705729
FABRÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	16077991350
JOÃO ALVES DA SILVA	20204845984
MANOEL GONÇALVES DA SILVA	16052527545
ANTÔNIO GALDINO DA SILVA	1087020036
GILVAN FERNANDES DANTAS	16189095438
EDGLEUSON CARREIRO DE ALMEIDA	12608240447
GILVAN BEZERRA MAIA	20657367057
MAISON ROCHA DE LIMA	13299813640
FRANCISCO TRAJANO FILHO	12381893204
FRANCIMARA SOUSA DA SILVA	16335198224
ADRIANA LIMA GOMES DA SILVA	23733465101
RUBENS MENDOÇA SALES	16655321310
NARCISO GERSON VERAS DA SILVA	16538500227
FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO	16078003225
JAIMA PEREIRA DA SILVA	16069101155
JOSÉ CARLOS ROQUE DA SILVA	20040087225
MARIA LARA DA SILVA SOUZA	16078189663
CARLOS ANTONIO DA COSTA FIGUEIREDO	16398366337
ANTONIO SERAFIM DE MELO	20910530275
MARIA DOS ANJOS MENTEITO NETO	16063650483
DAVID FERREIRA DA SILVA	21206483425
MANOEL GONÇAVEL BEZERRA	16436807285
ELIAS PEDRO NETO	20314161346
LUCIVANIA DA SILVA	20988273262
SALVIANO LINHARES DA SILVA	20319039166
DAIANE DA SILVA MELO	16006986257
FABIO NEI DE ANDRADE SOUSA	21227241196
FRANCISCO MONTEIRO DE BRITO	16069071566
CLEONICE DA COSTA FIGUEIREDO	16196673670
ANDRIELLY RITA DE ARRUDA	16068971695
FADIANO REINALDO BARRETO	21376134456
FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA	16063499203
RAIMUNDO MARIA DA SILVA	16543400782
IRINALDO FERREIRA DA SILVA	16063508652

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

REPORT OF INVESTIGATION

DATE: 11-1-55

BY: SA [Name]

[Faint, mostly illegible text, likely a report body or list of items]

FRANCINETE SOARES ALVES	16190652051
TERCÍA DA SILVA DANTAS	16078284569
WESLY BATISTA TORRES	16666467990
FRANCINALDO GOMES FERREIRA	20316246542
TIAGO PEREIRA DA SILVA	16671493554
BRUNO TORRES DE SOUSA	16072833579
PAWANA SOARES DE ARAUJO	16052621703
JOSÉ MANOEL DA SILVA	12103332654
ELTON PEREIRA CARDOSO	16096563636
EVA LAURA DE ALENCAR	20911681595
MARCOS ALVES DE ARAUJÓ	21030259838
EDSON FERREIRA ALMEIDA	19038876702
ALEXANDRA MICAELA LOPES VIEIRA	16088778394
RAQUEL RAFAEL DE SOUSA	16546049369
DUCE CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	20910576267
VIRMA TAYNA SILVA ARAUJÓ	16078304268
RAIMUNDO SEVERINO DE ANDRADE	16063711539
INGRID EVLLYN DANTAS DOS SANTOS	20400732461
FRANCISCO MARCOS FILHO	20081898163
VALDECI GOMES CARDOSO	16052694964
JOSÉ DE ARIMATEIA FREITAS DA SILVA	16191479183
FRANCISCA MIZA GOMES	20396887354
JOSÉ ALVES DA COSTA JÚNIOR	16179507237
JANDIVANIA AUREA DA SILVA	20948946126
SEBASTIÃO ELÍAS DA SILVA	20963623286
EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	13189318815
FRANCISCO LUCAS AMORIN NUNES	16284707364
CLAUDIVÂNIA CAMPOS DA SILVA	16465946832
PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO	12643013443
TIAGO DA SILVA PEREIRA FRANÇA	21389387722
MANOEL DANTAS	16063629352
DAIZE MARTÍNS DA SILVA	16052264773
FRANCINALDO DA SILVA BERRETO	16063479601
NÉCI LOPES BRAGA	13157613471
CINTIA THAIS DIAS MARTINS	16052668610
EDUARDO PEREIRA NUNES NETO	20612429894
JERUSA FERREIRA DO NASCIMENTO BEZERRA	12881082442
FRANCISCO ANDRÉ ALVES	20910594443
GESSER OSÓRIO DA SILVA	16063533355
JOICE RAISSA ALMEIDA	23868421064

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the specific requirements for record-keeping, including the need to maintain original documents and to keep copies of all transactions. It also discusses the importance of regular audits and the need to report any discrepancies immediately.

3. The third part of the document discusses the consequences of failing to maintain accurate records, including the potential for fines and penalties. It also discusses the importance of training staff on proper record-keeping procedures and the need to establish a strong culture of accountability.

4. The fourth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of tax reporting. It emphasizes that accurate records are essential for calculating taxes correctly and for providing the necessary documentation to the tax authorities.

5. The fifth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of financial reporting. It emphasizes that accurate records are essential for providing a true and fair view of the organization's financial performance and for making informed decisions about the future of the organization.

6. The sixth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of legal compliance. It emphasizes that accurate records are essential for demonstrating compliance with applicable laws and regulations and for providing the necessary evidence in the event of a legal dispute.

7. The seventh part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of risk management. It emphasizes that accurate records are essential for identifying and assessing risks and for developing effective risk management strategies.

8. The eighth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of operational efficiency. It emphasizes that accurate records are essential for identifying areas of inefficiency and for developing strategies to improve the organization's performance.

9. The ninth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of strategic planning. It emphasizes that accurate records are essential for providing the necessary data to support the organization's strategic goals and for making informed decisions about the future of the organization.

10. The tenth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records for the purpose of stakeholder communication. It emphasizes that accurate records are essential for providing the necessary information to stakeholders and for building trust and confidence in the organization.

CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF

MÊS: ABRIL 2023

ENTREVISTADOR: LIDIANE BARRETO ROCHA 7

MATRÍCULA: 9686

CPF: 033.003.504-50

NOME DO BENEFICIÁRIO	NIS
SEBASTIÃO ALVES DE MELO FILHO	12639656440
IANNE FERNADES ROCHA DINIZ	21378573988
ALEXANDRA G TEXEIRA	16164126011
FRANCISCO ALVES DA SILVA	16052349825
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO	16190664025
JANIERE FERREIRA PEREIRA	16184712501
FRANCISCO JERONIMO DA CRUZ	16063491474

1967

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

LABORATORY

RECORD

DATE	DESCRIPTION	INITIALS
1967-01-15	Received from Dr. J. D. ...	J. D. ...
1967-02-20	Received from Dr.
1967-03-10	Received from Dr.
1967-04-05	Received from Dr.
1967-05-15	Received from Dr.
1967-06-20	Received from Dr.
1967-07-10	Received from Dr.
1967-08-05	Received from Dr.
1967-09-15	Received from Dr.
1967-10-20	Received from Dr.
1967-11-10	Received from Dr.
1967-12-05	Received from Dr.

CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF

MÊS: ABRIL 2023

ENTREVISTADOR: MARINALVA DA SILVA OLIVEIRA

52

MATRÍCULA: 141

CPF: 726.166.874-53

NOME DO BENEFICIÁRIO	NIS
JOSÉ VIEIRA DE LIMA FILHO	20953263899
LEONICIO DE PAIVA GOMES	21288774410
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	12441509790
JOSENILDO DA SILVA	12609944642
FRANCISCO DE ASSIS BATISTA RAMOS	12095615028
JAMILY ALVES DA SILVA	16078034538
PEDRO ALVES NETO	12413481771
JOSÉ JALISON DE OLIVEIRA SILVA	16317151718
JERLÂNDIA MARIA DA SILVA	16281767544
FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	12508992927
JOÃO DE FREITAS PEREIRA	12318471101
ALDECI ALMEIDA	12313836632
ADRIANO SILVESTRE DA SILVA	16015660865
MARIO CUSTÓDIO ANIZIO DE SOUSA	10830234672
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE SOUSA	20988178553
CICERO BARRETO DE OLIVEIRA	12376053465
GERALDO VIEIRA DE LIMA	12730268644
IZABELA MILANE DE MEDEIROS SOARES	15482314271
RENATO ALVES VIEIRA	15344856273
THIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA	20610414482
AURIBERTO DA SILVA COSTA	12508981615
JOSÉ JERONIMO FERREIRA	16078067754
HIGOR ROSENDO DE LUCENA	23660378700
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	12455476784
EDIJANIO BENECIO DE ALMEIDA	20975202701
LUAN SUASSUNA DE ARAÚJO	16365725753
DALLYSON R. MUNIZ DE OLIVEIRA	16162085962
FLÁVIA DANTAS DOS SANTOS	16188554854
VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO	23806290764
ALDERLAN ROSENO DE LIMA	20464248102
JURACY ALVES DE OLIVEIRA	20683092353
FRANCISCA KEILLA VERAS DE OLIVEIRA	21057684866
MAILSON DA SILVA SÁ	12667285443
MARIANO DE LIMA SILVA	16498939711
CICERO FERREIRA TORRES	12252039231
JOSIVÂNIA ARAÚJO DOS SANTOS	16054645103
ELISÂNGELA DE SOUSA GOMES	16072871675
HIÊGO DE SOUZA FERREIRA	20623093333
ANDREZA DA SILVA SANTOS	16158134040
LEANDRO DA SILVA DE LIMA	16464624971

ALEXANDRE DOMINGO DA SILVA	20975198151
ELLEN VICTÓRIA DE AZEVEDO ROCHA	16096451900
DANIEL DE ALMEIDA SILVA	21376037043
RAIMUNDA DANTAS DA SILVA	16546033780
MARCELO PEREIRA ALVES	16399068607
DAIANE DA SILVA MELO	16006986257
MARIA RITA PEREIRA DA SILVA	20948941310
HIGOR ROSENDO DE LUCENA	23660378700
FRANCISCO RAIMUNDO NONATO	12460315130
ANA MARIA PEREIRA DA COSTA	16016157024
VITOR DAMIÃO DE SOUZA ALVES	16069380542
RONY EVANGELISTA DE SOUSA	12625208122

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are given in full, including the street name, number, and city.

2. The second part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of chairman. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are given in full, including the street name, number, and city.

CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF

MÊS: ABRIL 2023

ENTREVISTADOR: FELIPE MAYKU PEREIRA GURGEL

MATRÍCULA: 9685

CPF: 060.682.514-36 61

NOME DO BENEFICIÁRIO	NIS
CICERO FERREIRA TORRES	12252030231
FRANCISCO EDMILSON DA SILVA	16190984064
CARLOS ALVES FERREIRA	16196600290
JOÃO DE FREITAS PEREIRA	12318471101
JOSÉ DUTRA NUNES	12162431706
JOSÉ WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	13877882454
KAUANA TARGINO DANTAS	20039426917
REINALDO FERREIRA DE MELO	16069314841
EMILLY OLIVEIRA PEREIRA	16161511305
JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA OLIVEIRA	12509094019
ALESSANDRO FLORES VIEIRA	12338032642
GUTEMBERG ALVES GALVÃO	20463210039
JALISSON MURILO DA SILVA	16196257553
JOSINALDO FRANCISCO DA SILVA	16290840836
BENEDITA DANTAS DOS SANTOS	16021336500
JOÃO PAULO DE SOUSA LIMA	16281176473
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SILVA	12815849641
LURDES MARIA PEREIRA DA SILVA	16465305292
JOSÉ ROBERTO LINHARES	21346390411
BRENA NAYARA ROCINA DANTAS	23814716503
CLEITON SOUSA SOARES	16189598561
RAYANNE DE SOUSA SILVA	16659707035
FABRICIO VIEIRA DE ANDRADE	21370486504
OSVALDO LIRA DE SÁ CAVALCANTE JÚNIOR	16069296355
ISMAEL DE AQUINO SILVA	16224694452
EMILY BEATRIZ GOMES SUASSUNA	16162201644
IKARO LEOPOLDO ROSADO FIGUEIREDO	21387442564
ISRAEL MAURICIO BEZERRA DE SOUSA	16072951512
ERINALDA PEREIRA DA SILVA LIMA	16007086802
RITA DE CÁSSIA DA SILVA	16546092272
BRUNO ARAUJO DE SOUSA SILVA	16021358652
MARIA JOSECLEÍDE DO NASCIMENTO	16365477873
MARIA LUCIA DE VASCONCELOS	20948946312
JOSÉ HONORIO BARBOSA DA SILVA	16323874343
OSNI FERREIRA DE SOUSA FILHO	20988259421
FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA ALEXANDRE	12706918642
VALDENY DA SILVA VIANA	16063764012
JANILDO BEZERRA DE SOUSA	12302864133
LUCIANO FERNANDES PINHEIRO	16063622502

MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	16371066324
ITALO ALVES DE SOUSA	15131208274
DANNE KELLY FERNANDES DE MELO	20683089239
FRANCISCO BENVINDO FILHO	12674380642
FRANCISCO CATURITE DA SILVA OLIVEIRA	20975222559
RENNAN ALVES SILVA	16541038474
ÉRICA MILENA FERNANDES	14175372482
JEFERSON RODRIGO SILVA SANTOS	20683089514
LUIZ BENJAMIM DE FREITAS	12343657272
SEVERINO PIRES DA SILVA	21378183195
MARCOS HORACIO DE ALMEIDA	12460250195
HIASLLAN PEREIRA DA SILVA	23184155165
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	20975198232
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	12302122994
SALES GUALBERTO DOS SANTOS	16064057549
JURACY DOS SANTOS SILVA	20958336390
AMANDA MARIA DA SILVA RODRIGUES	15164636941
JACILIANO BATISTA DOS SANTOS	13302306640
LAURINEIDE ARAUJO DA SILVA	20422048849
FERNANDO LUIZ SEGUNDO	16190904670
JALINE GOMES DA SILVA	16288113700
JOSE CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	23711824230

1

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for recording transactions. It details the steps from identifying a transaction to entering it into the accounting system, ensuring that all necessary details are captured.

3. The third part of the document addresses the need for regular reconciliation of accounts. It explains how this process helps to identify and correct errors, ensuring that the company's books are always balanced and up-to-date.

4. The fourth part of the document discusses the role of internal controls in preventing fraud and ensuring the integrity of the financial reporting process. It highlights the importance of segregation of duties and regular audits.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key points discussed and offers recommendations for improving the company's accounting practices. It encourages a commitment to transparency and accuracy in all financial reporting.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-
PB**

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

RESOLUÇÃO CMAS 008/2023, 05 de maio de 2023

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano de Ação dos recursos do PROCAD.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/197 de, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO que o Município de Catolé do Rocha – PB recebeu recurso referente ao PROCAD no valor de R\$ 52.624,64 para o aprimoramento do cadastro único de famílias unipessoais;
2. CONSIDERANDO a resolução nº 01/2023 da Comissão Intergestora Tripartite que dispõe a respeito dos recursos e orientações para a execução dos recursos; e
3. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 05/05/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a execução dos recursos do PROCAD do Município de Catolé do Rocha, conforme plano em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Católé do Rocha-PB, 05 de maio de 2023.

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
PP

RESOLUÇÃO Nº 102, de 20 de maio de 2024

RESOLUÇÃO CMAS Nº 102, de 20 de maio de 2024

Considerando que o CMAS é o órgão deliberativo e normativo do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e que, em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 12.435/2011, o CMAS é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes e normas para o desenvolvimento das ações de assistência social no município;

Considerando que o CMAS é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes e normas para o desenvolvimento das ações de assistência social no município;

Considerando que o CMAS é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes e normas para o desenvolvimento das ações de assistência social no município;

Considerando que o CMAS é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes e normas para o desenvolvimento das ações de assistência social no município;

Considerando que o CMAS é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes e normas para o desenvolvimento das ações de assistência social no município;

RESOLUÇÃO

Considerando que o CMAS é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes e normas para o desenvolvimento das ações de assistência social no município;

Considerando que o CMAS é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes e normas para o desenvolvimento das ações de assistência social no município;

Considerando que o CMAS é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes e normas para o desenvolvimento das ações de assistência social no município;

Assessoria Técnica

Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

Anexo I Plano de execução dos recursos do PROCAD

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL

(PROCAD-SUAS)

O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) foi criado para apoiar municípios, DF e estados na realização das atividades de gestão do Cadastro Único. Em março de 2023, o município de CATOLÉ DO ROCHA/PB recebeu R\$ 52.624,64 de repasse do PROCAD-SUAS.

SERVIÇO	VALOR	GRATIFICAÇÃO 25%	MESES	VALOR
JOAO MEDEIROS LIDIANE BARRETO FELIPE MEIKU MARINALVA LISANDRA	1.302,00	330 X 5 = 2970	8	R\$ 23.760,00
COMBUSTIVEL				R\$ 5.000,00
COMPUTADORES	5.500,00 (2)			R\$ 10.000,00
IMPRESSORAS	2.500,00 (2)			R\$ 5.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	1.750,00	GRATIFICAÇÃO 35% 612,50	8	R\$ 9.800,00
TOTAL				R\$ 53.560,00



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CATOLÉ DO RIO PRETO

Anexo I - Plano de execução das atividades - 2020

Plano de execução das atividades do PROCAO

PROGRAMA DE LUTA CONTRA A FOME E A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO RIO PRETO
PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 001/2020
(PROCAO - 2020)

Este plano de execução tem como objetivo geral o atendimento das atividades previstas no Projeto de Lei nº 001/2020, visando à implementação das ações de combate à fome e à insegurança alimentar e nutricional no Município de Catolé do Rio Preto. O plano de execução será elaborado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Lei nº 001/2020.

VALOR	MESES	ORÇAMENTO	VALOR	SERVIÇO
R\$ 337.000,00	12	330 x R\$ 2070	1.302,00	LOJA DE MATERIAIS LUBRIFICANTES PARRILLAS KIT DE MATERIAIS LUBRIFICANTES
R\$ 2.000,00				COMBUSTÍVEL
R\$ 1.000,00			2.500,00	COMBUSTÍVEL
R\$ 5.000,00			2.500,00	IMPRESSORES
R\$ 9.000,00	12	811,80	1.750,00	ASSISTENTE SOCIAL
R\$ 23.000,00			TOTAL	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

RESOLUÇÃO CMAS 011/2023, 14 de junho de 2023

Retifica a Resolução nº 008/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/197 de, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO que o Município de Catolé do Rocha – PB recebeu recurso referente ao PROCAD no valor de R\$ 52.624,64 para o aprimoramento do cadastro único de famílias unipessoais;
2. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 07/06/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a execução dos recursos do PROCAD do Município de Catolé do Rocha, conforme Plano em anexo. .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Católé do Rocha-PB, 14 de junho de 2023.

Jamicleuton Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA
PB

Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS nº 003/2023

RESOLUÇÃO CMASS 014/2023, 14 de junho de 2023

Relator e Proponente: Resolução nº 003/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 1.707/2017, e alterada pela Lei Municipal nº 1.823/2017, e

CONSIDERANDO que o Município de Catolé do Rocha - PB recebeu recursos referentes ao PROCAD no valor de R\$ 32.824,84 para o aprimoramento do cadastro único das famílias empobrecidas;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do CMASS que se trata de caráter ordinário no dia 07/06/2023

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para a expansão dos recursos do PROCAD do Município de Catolé do Rocha, conforme Plano em anexo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Catolé do Rocha - PB, 14 de junho de 2023

Jamilson Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

Anexo I Plano de execução dos recursos do PROCAD

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL

(PROCAD-SUAS)

O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) foi criado para apoiar municípios, DF e estados na realização das atividades de gestão do Cadastro Único. Em março de 2023, o município de CATOLÉ DO ROCHA/PB recebeu R\$ 52.624,64 de repasse do PROCAD-SUAS.

SERVIÇO	VALOR	GRATIFICAÇÃO 25%	MESES	VALOR
JOAO MEDEIROS LIDIANE BARRETO FELIPE MEIKU MARINALVA LISANDRA	R\$ 1.320,00	330 X 5 = R\$ 1.650,00	8	R\$ 13.200,00
COMBUSTIVEL				R\$ 5.000,00
COMPUTADORES	R\$ 3.498,00 (5)			R\$ 17.490,00
IMPRESSORAS	R\$ 1.680,00 (3)			R\$ 5.040,00
ASSISTENTE SOCIAL (02 SERVIDORES)	1.750,00	GRATIFICAÇÃO 35% 612,50	8	R\$ 9.800,00
TOTAL				R\$ 50.530,00

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CATOLÉ DO RIO ABRE
PB**

Prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2023 - Município de Catolé do Rio Abre - PB

Anexo I Plano de execução dos recursos do PROCAF

**PROJETO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO ABRIGO INFANTIL
NO SISTEMA PÍNDICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROJETO 01

O Projeto de Fortalecimento Institucional tem como objetivo fortalecer a estrutura do Abrigo Infantil, visando a melhoria da assistência social, através da implementação de ações que promovam a melhoria da qualidade dos serviços e a sustentabilidade do projeto. Este projeto é executado em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, visando a melhoria da qualidade dos serviços e a sustentabilidade do projeto.

SERVIÇO	VALOR	EXECUÇÃO	MÊSES	VALOR
CONTABILIDADE				R\$ 200.000,00
CONTABILIDADE	R\$ 3.400,00			R\$ 3.400,00
CONTABILIDADE	R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00
CONTABILIDADE	R\$ 1.750,00			R\$ 1.750,00
CONTABILIDADE				R\$ 2.200,00
CONTABILIDADE				R\$ 2.200,00
TOTAL				R\$ 2.200,00



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA- PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATÓLICO DO RIO DE JANEIRO

PR

Relatório do Conselho Municipal de Assistência Social - Católico do Rio de Janeiro - 2013



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

RESOLUÇÃO CMAS 012/2023, 14 de junho de 2023

Dispõe sobre a apreciação e deliberação das famílias unipessoais bloqueadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social que se encontram em processo de averiguação cadastral.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/197 de, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO que as famílias unipessoais com benefícios cancelados, que se encontram em anexo a esta resolução, e foram realizadas atualização cadastral com os operadores cadastrais e agentes administrativos;
2. CONSIDERANDO que o Município de Catolé do Rocha – PB recebeu recurso referente ao PROCAD no valor de R\$ 52.624,64 para o aprimoramento do cadastro único de famílias unipessoais;
3. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 07/06/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar e referendar as atualizações cadastrais de famílias unipessoais realizadas pelos seguintes servidores: Lisandra Pereira de Oliveira, Operadora Cadastral, Matrícula nº 9687; João Medeiros da Nóbrega Filho, Agente Administrativo, Matrícula nº 1020; Lidiane Barreto Rocha, Operadora Cadastral, Matrícula nº 9686; Marinalva da Silva Oliveira, Agente Administrativo, Matrícula nº 141; e Felipe Mayku Pereira Gurgel, Operador Cadastral, Matrícula nº 9685.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 14 de junho de 2023.

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLE DO ROCHA - 23

Trabalho Municipal nº 1210/2023 e Resolução Municipal nº 63/2023

RESOLUCAO CMAS 012/2023, 11 de Junho de 2023

Três dias após a aprovação e publicação da Resolução Municipal nº 117/2023, o Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência Social, em conformidade com o processo de avaliação da Unidade Gestora,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, por meio de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 15.773/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 1.633/2017, e

1. CONSIDERANDO que as famílias beneficiárias com transtornos mentais graves encontram-se em risco à sua integridade e foram realizadas atividades educativas e operacionais pedagógicas e esportes recreativos;

2. CONSIDERANDO que o Município de Catolé do Rocha - PE, possui recursos humanos no PRONAT no valor de R\$ 52.634,64 para o atendimento aos usuários, tanto de famílias quanto de indivíduos;

3. CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de saúde mental para os usuários dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e referendar as atribuições operacionais de famílias beneficiárias, atendidas pelos serviços prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Assistência Social, no âmbito do Município de Catolé do Rocha - PE, no valor de R\$ 52.634,64 para o atendimento aos usuários, tanto de famílias quanto de indivíduos. Agente Administrativo: Matheus da Silva Oliveira, Matrícula nº 6835; Agente Administrativo: Matheus da Silva Oliveira, Matrícula nº 6835; Agente Administrativo: Matheus da Silva Oliveira, Matrícula nº 6835; Agente Administrativo: Matheus da Silva Oliveira, Matrícula nº 6835.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Católe do Rocha - PE, 11 de Junho de 2023.

José Antonio Macedo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF

MÊS: MAIO 2023

ENTREVISTADOR: JOÃO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO

MATRÍCULA: 1020

CPF: 806.339.944-72

NOME DO BENEFICIÁRIO	NIS
ANDRÉ CARLOS DE MIRANDA	21377966455
BRUNO RIBEIRO DE ANDRADE	20103556396
CÉSAR FERREIRA	12675298443
CICERO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	12506429230
DEIVID WILLYAN HIPOLITO DE ALMEIDA	21357248999
EDIVAN FRANKIM MESQUITA JÚNIOR	16014310852
EDNALDO LUIZ DOS SANTOS	20363196999
GABRIEL BEZERRA CAVALCANTE	16078015118
ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	16069036582
FRANCISCO SOARES ALVES	20312274917
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	12689916098
GEILIAM DE OLIVEIRA VIEIRA	16063535838
HELDER DE PAIVA A. FREITAS	20363196670
JANAINA MARTINS DE LIMA	20948967298
JEOVANI AUGUSTO DO NASCIMENTO	12610778890
JEAN DA SILVA AZEVEDO	16181963872
JOSÉ JAILTON FREITAS LIMA	20975209021
JOÃO BEZERRA DE SÁ	20963629152
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS	12957696633
JOSUE DE ARAUJO CARDOSO	23653133502
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	16059147635
JOSIVAN MANOEL DE SOUSA	13179239645
JOSÉ WILSON ALVES DA SILVA	16051447750
JOSÉ L. QUEIROZ DE SOUSA	12885328225
LUANA ALEXANDRE DE MEDEIROS	16069206038
LUZILENE S. DA SILVA	20317052874
MAIRE SILVA BENICIO DE SÁ	23790239492
MANOEL FERNANDES DA SILVA	20948930378
PAULO CESAR ALVES DE SOUSA	12402339766
SILVANIRA MARIA DE SOUSA	21355681504
SÔNIA MARIA VIEIRA DA SILVA	16063748831
VERALUCIA DE OLIVEIRA SILVA	16541544760

3/11

2A

2 1/2

CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF

MÊS: MAIO 2023

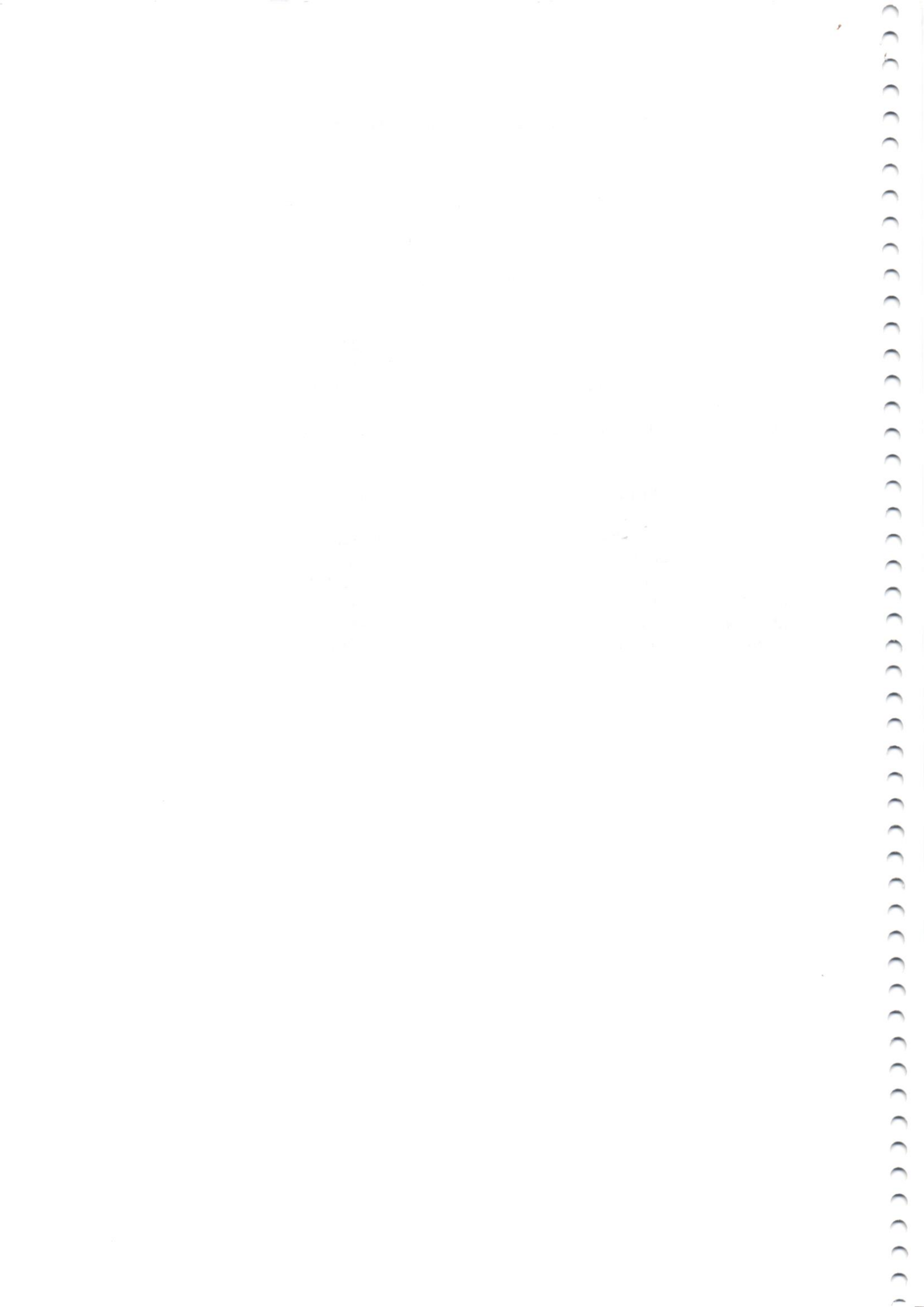
ENTREVISTADOR: MARINALVA DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 141

CPF: 726.166.874-53

NOME DO BENEFICIÁRIO	NIS
AECIO VIEIRA DA SILVA	62932209434
ALEXSANDRO LIMA COSTA	12421313457
ALDERLAN ROSENO DE LIMA	20464248102
ALICIA NOGULIRA DE OLIVEIRA	20081901660
BEATRIZ FRANCO DE PAIVA COSTA	16158192490
BENEDITA SILVESTRE GADELHA	16015751399
GERCINA FRANCISCA DA PENHA	16224860026
GISELIA CARDOSO MENDES	16069125178
JUNÍOR PAIVA DOS SANTOS	16310492250
JURACY ALVES DE OLIVEIRA	20683092353
KEIPSON J. DOS SANTOS	20610810272
LEANDRO DA SILVA FERNANDES	16060281215
MARIA LUISA PEREIRA DE FREITAS	16069235917
MAYSON DA SILVA SÁ	12667285443
ORINELMA NUNES DA SILVA	23836790927

15



CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF

MÊS: MAIO 2023

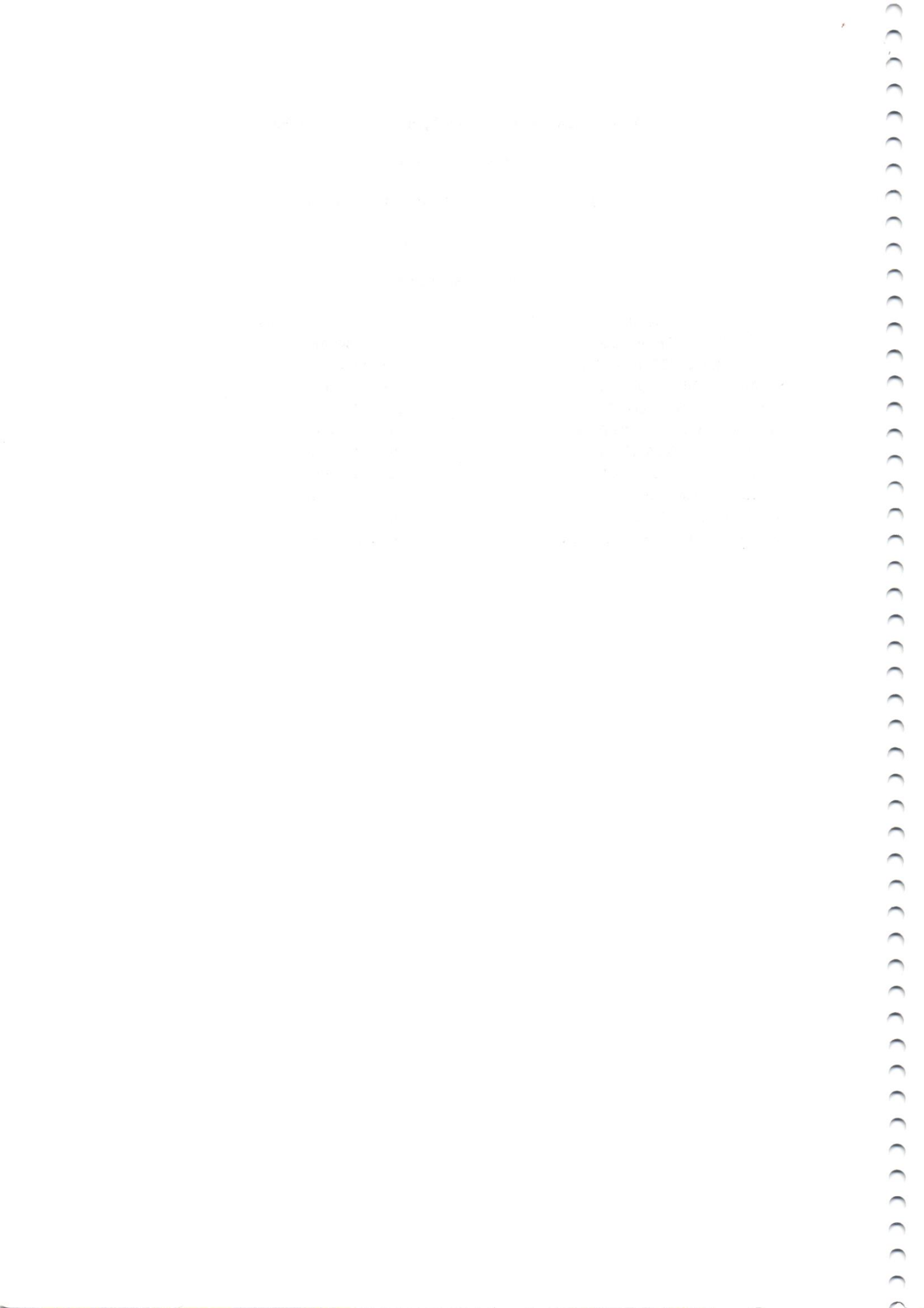
ENTREVISTADOR: LIDIANE BARRETO ROCHA

MATRÍCULA: 9686

CPF: 033.003.504-50

NOME DO BENEFICIÁRIO	NIS
EDSANDRO XAVIER DE SOUSA	20400734448
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE	12678972447
ISAYANE VITÓRIA S. DE S. ALVES	23821187707
IVANILDO DOS SANTOS BRITO	16190707026
JANICLAUDIA DE ARAUJO DANTAS	16060094164
JOSEAN MENDONÇA DE LIMA	16190790020
PAULO FERNANDES DE SOUZA	12390076000
PEDRO CAROLINO DE LIMA	20923554313
RICARDO JULIO DA SILVA	16052640422
VICTOR HUGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	20464245898

10



CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF

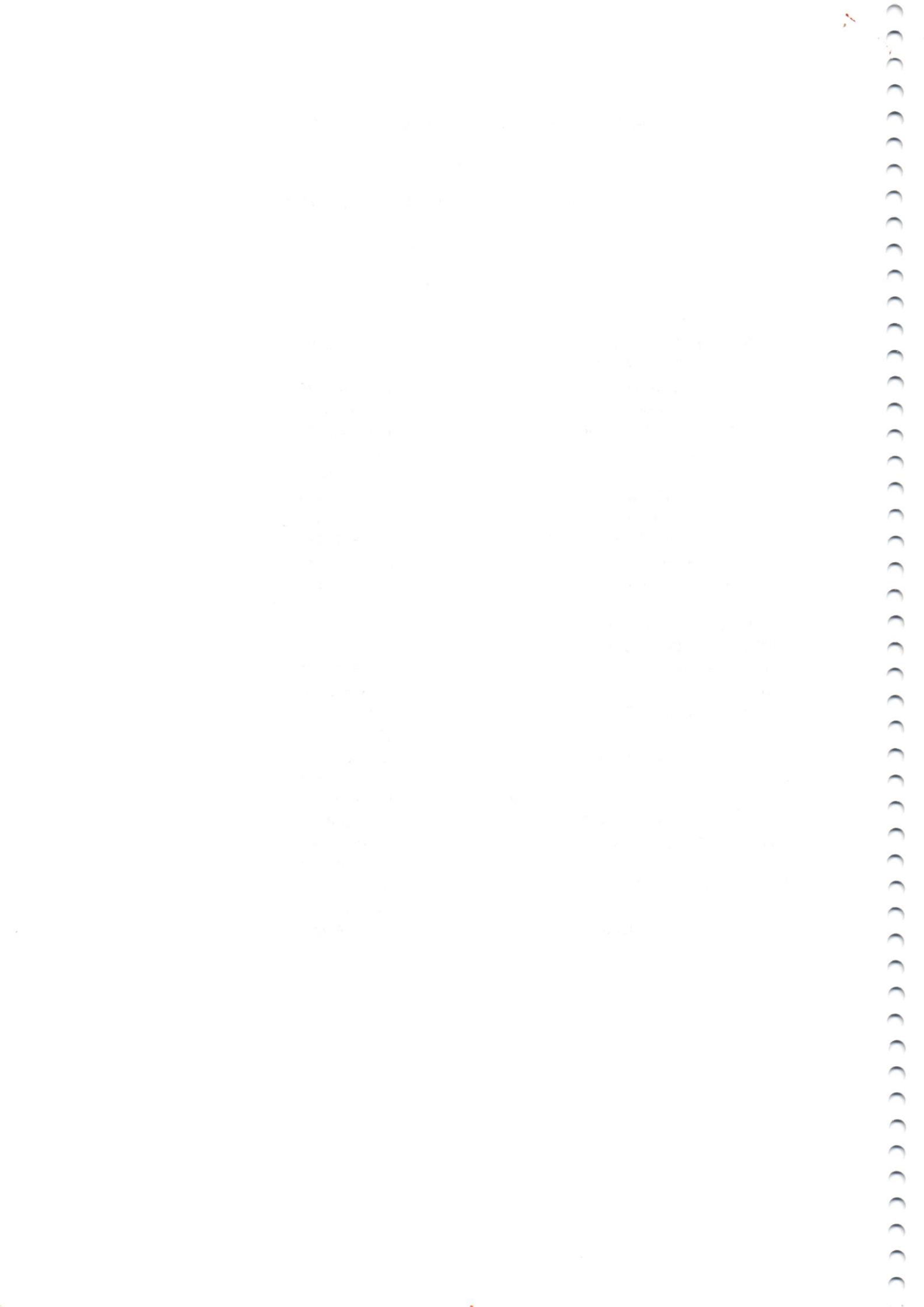
MÊS: MAIO 2023

ENTREVISTADOR: LISANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 9687

CPF: 041.829.354-62

NOME DO BENEFICIÁRIO	NIS
ANA NERE DE ALMEIDA SOUSA	16077925307
ANTONIO SEVERINO DA SILVA	16063406140
ALLISSON PEDRO DANTAS BATISTA	16021142595
CARLOS DANIEL EVANGELISDA SILVA	16063590340
CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA	16398480733
CUSTODIO ANIZIO DE SOUTO	10830234672
ELLEN OLIVEIRA PEREIRA	16161495024
FRANCISCO BATISTA NETO	12350314938
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	21351205872
GILVANEIDE ALVES BEZERRA DE LIMA	20908781193
GILVAN COSTA DA SILVA	21377316973
HALIA SUASSUNA FERREIRA	12372904353
JOÃO ANIZIO DE SOUZA	20948908534
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA NETO	20911749254
JOSE ROBERTO COELHO FERNANDES	20910501720
JOILSON FIRMINDO GUERRA	23654622751
JOSE DA SILVA	16052440490
JUSSARA SUASSUNA DE MELO	16061817925
LENITA ARAUJO DA SILVA	16514677704
LENILDA PEREIRA DE FREITAS	12255227136
LIANEIDE MARIA DE MELO	16063611348
RAFAELA BENJAMIM DA SILVA ANDRADE	16078231295
RITA DE CASSIA PERREIRA AZEVEDO	16540608498
RAIMUNDA ROSILENE DA SILVA ALVES	12425178505
SEVERINO ALVES JUNIOR	16546242738
THAINA MEDEIROS DA SILVA	16043561795
THIAGO GOMES BARBOSA	16533462343
VALDILENE DA SILVA VIEIRA	16063765485





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-
PB**

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF

MÊS: MAIO 2023

ENTREVISTADOR: FELIPE MAYKU PEREIRA GURGEL

MATRÍCULA: 9685

CPF: 064.682.514-35

NOME DOS BENEFICIARIOS	NIS
ALCILEIDE ALEXANDRE DA SILVA	14267583621
ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	16063410830
ANDRE FERREIRA DA SILVA	16021179944
ANTONIO MARCIO DA SILVA	16063405594
AUREA TEODOSIO DA SILVA AZEVEDO	16063420518
AURISMAR BORGES DOS SANTOS	16021331823
CLEIDE DANTAS	16196662636
EDIVANALDO DA SILVA	12702501448
ERICA DA SILVA LIMA	16063462318
ERINAIDA MEDEIROS DA SILVA	21382019717
EVANALDO ALEXANDRE FERREIRA	16016689956
FRANCIELDE DE LIMA	16069063636
FRANCLEY VIEIRA DA SILVA	16179272353
GLECIO DE SOUSA SOARES	21362267831
JANIELMA PEREIRA DA SILVA	16191196203
JOAO BRILHANTE SUASSUNA JUNIOR	19033538647
JOAO ENERSTO PEREIRA FILHO	16324395554
JOAO PEREIRA DE MELO	12240722799
JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	12327085634
JULIO MARCOS LIMA DE FIGUEIREDO	20610411602
KLEBER LIMA DE CARVALHO	20655934442
LAMARA DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	16055543118
LUCIA TAISE DE OLIVEIRA ALVES	16476978803
MALYSON ALVES DOS SANTOS	12827970440
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20401766203
MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA	16049049719
MARIA VILMA PEREIRA	20914079845



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

MARICEZIO MARTINS DA SILVA	12277411878
PERDO DA SILVA LACERDA	20683087600
RENAN DA SILVA SOUZA	16574471339
RENATO DE PAULA	12748233648
ROBSON DA SILVA SOUSA	20614015969
ROGEIRO REINALDO DE SOUSA	12311570996
SABRINA CARLA BEZERRA DANTAS	21355560731
SARA RAFAEL DE FIGUEREIDO	20222329844
THIAGO DE SOUSA LIMA	20319038763
UBIRATAN MEDEIROS DE ARAUJO	20610412250
YANKA MURIELLY DA SILVA	16331406639



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CATOLE DO RÓCHIA
PE

Lista dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - Catolé do Rocha - PE

MARCOS VINÍCIUS MARTINS DA SILVA	13.07.1978
HELENA DA SILVA LACERDA	20.08.1980
RENATA DA SILVA SOUSA	14.04.1979
RENATA DE PAULA	10.04.1978
ROSELY DA SILVA MORAES	20.01.1970
RODRIGO TRINAL DO DE ARAÚJO	13.01.1976
SABINA CARLA DE BEZERRA	21.05.1971
EVANILDA	
VALÉRIA DE FIGUEIREDO	02.11.1981
FRANCO DE SOUSA LIMA	10.03.1978
LEIRY TAVARES MACHADO DE ALMEIDA	10.01.1978
YARA ALMEIDA SILVA	10.04.1979



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 15 DE JUNHO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3530 – PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS 011/2023, 14 de junho de 2023.

Retifica a Resolução nº 008/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/197 de, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO que o Município de Catolé do Rocha – PB recebeu recurso referente ao PROCAD no valor de R\$ 52.624,64 para o aprimoramento do cadastro único de famílias unipessoais;
2. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 07/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a execução dos recursos do PROCAD do Município de Catolé do Rocha, conforme Plano em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 14 de junho de 2023.

JAMICLEUTON MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO



LEI Nº 1.204 DE 2005 - LEI DE FUNDO DE 2005 - ANO 047 - LEI Nº 120 - PART. 2

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R. O. Nº 1.204 DE 2005, de 14 de Junho de 2005.

Princípio de organização nº 124, 2005 do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASS, criado pelo Decreto nº 1.204 de 2005, em 14 de Junho de 2005, para promover a integração e a articulação das ações das secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo, e demais órgãos e entidades que atuam na área de assistência social, resolve:

1 - CONSTITUIR o Conselho Municipal de Assistência Social - COMASS, com a seguinte composição:

CONSTITUÍDO por representantes de todas as secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º - A estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASS, criado pelo Decreto nº 1.204 de 2005, em 14 de Junho de 2005, será a seguinte:

Com a seguinte composição:

MEMBROS:

Presidente: do Poder Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 15 DE JUNHO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3530 – PARTE 2

ANEXO I Plano de execução dos recursos do PROCAD

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS)

O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) foi criado para apoiar municípios, DF e estados na realização das atividades de gestão do Cadastro Único. Em março de 2023, o município de CATOLÉ DO ROCHA/PB recebeu R\$ 52.624,64 de repasse do PROCAD-SUAS.

SERVIÇO	VALOR	GRATIFICAÇÃO 25%	MESES	VALOR
JOAO MEDEIROS LIDIANE BARRETO FELIPE MEIKU MARINALVA LISANDRA	R\$ 1.320,00	330 X 5 = R\$ 1.650,00	8	R\$ 13.200,00
COMBUSTIVEL				R\$ 5.000,00
COMPUTADORES	R\$ 3.498,00 (5)			R\$ 17.490,00
IMPRESSORAS	R\$ 1.680,00 (3)			R\$ 5.040,00
ASSISTENTE SOCIAL (02 SERVIDORES)	1.750,00	GRATIFICAÇÃO 35% 612,50	8	R\$ 9.800,00
TOTAL				R\$ 50.530,00

DIÁRIO OFICIAL

D O M U N I C I A R



COMUNICAÇÃO Nº 1.234/2023 - DE 10 DE JUNHO DE 2023 - ANEXO Nº 1 - 1234-56789

ANEXO Nº 1 - DE 10 DE JUNHO DE 2023

EXCERTE DO EDITAL Nº 1234/2023, DE 10 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1234/2023, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

VALORES EM R\$

De acordo com o extrato do Edital, a Comissão de Licitação, em sessão pública, realizada em 09 de junho de 2023, em conformidade com o art. 15º da Lei nº 8.666/1993, e o art. 1º da Lei nº 10.520/2002, selecionou a proposta de menor preço, apresentada pela empresa ROTA S.A., inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90, com o valor global de R\$ 123.456,78 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

SERVIÇO	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
1. PAPELÃO 70x100	R\$ 123.456,78	1000	R\$ 123.456,78
2. PAPELÃO 70x100	R\$ 123.456,78	1000	R\$ 123.456,78
3. PAPELÃO 70x100	R\$ 123.456,78	1000	R\$ 123.456,78
4. PAPELÃO 70x100	R\$ 123.456,78	1000	R\$ 123.456,78
5. PAPELÃO 70x100	R\$ 123.456,78	1000	R\$ 123.456,78
6. PAPELÃO 70x100	R\$ 123.456,78	1000	R\$ 123.456,78
7. PAPELÃO 70x100	R\$ 123.456,78	1000	R\$ 123.456,78
8. PAPELÃO 70x100	R\$ 123.456,78	1000	R\$ 123.456,78
9. PAPELÃO 70x100	R\$ 123.456,78	1000	R\$ 123.456,78
10. PAPELÃO 70x100	R\$ 123.456,78	1000	R\$ 123.456,78
TOTAL	R\$ 1.234.567,89	10000	R\$ 1.234.567,89

TOTAL R\$ 1.234.567,89

VALOR TOTAL EM R\$ 1.234.567,89



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 15 DE JUNHO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3530 – PARTE 2

RESOLUÇÃO CMAS 012/2023, 14 de junho de 2023

Dispõe sobre a apreciação e deliberação das famílias unipessoais bloqueadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social que se encontram em processo de averiguação cadastral.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/197 de, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

- 1 CONSIDERANDO que as famílias unipessoais com benefícios cancelados, que se encontram em anexo a esta resolução, e foram realizadas atualização cadastral com os operadores cadastrais e agentes administrativos;
- 2 CONSIDERANDO que o Município de Catolé do Rocha – PB recebeu recurso referente ao PROCAD no valor de R\$ 52.624,64 para o aprimoramento do cadastro único de famílias unipessoais;
- 3 CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 07/06/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar e referendar as atualizações cadastrais de famílias unipessoais realizadas pelos seguintes servidores: Lisandra Pereira de Oliveira, Operadora Cadastral, Matrícula nº 9687; João Medeiros da Nóbrega Filho, Agente Administrativo, Matrícula nº 1020; Lidiane Barreto Rocha, Operadora Cadastral, Matrícula nº 9686; Marinalva da Silva Oliveira, Agente Administrativo, Matrícula nº 141; e Felipe Mayku Pereira Gurgel, Operador Cadastral, Matrícula nº 9685.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 14 de junho de 2023.

JAMICLEUTON MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I – FAMÍLIAS EM AVERIGUAÇÃO CADASTRAL QUE EFETIVARAM ATUALIZAÇÃO NO MÊS DE MAIO 2023

CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF
MÊS: MAIO 2023
ENTREVISTADOR: LISANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 9687
CPF: 041.829.354-62

NOME DO BENEFICIÁRIO	NIS
ANA NERE DE ALMEIDA SOUSA	16077925307
ANTONIO SEVERINO DA SILVA	16063406140
ALLISSON PEDRO DANTAS BATISTA	16021142595
CARLOS DANIEL EVANGELISDA SILVA	16063590340
CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA	16398480733
CUSTODIO ANIZIO DE SOUTO	10830234672
ELLEN OLIVEIRA PEREIRA	16161495024
FRANCISCO BATISTA NETO	12350314938
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	21351205872
GILVANEIDE ALVES BEZERRA DE LIMA	20908781193
GILVAN COSTA DA SILVA	21377316973
HALIA SUASSUNA FERREIRA	12372904353
JOÃO ANIZIO DE SOUZA	20948908534
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA NETO	20911749254
JOSE ROBERTO COELHO FERNANDES	20910501720
JOILSON FIRMINDO GUERRA	23654622751
JOSE DA SILVA	16052440490
JUSSARA SUASSUNA DE MELO	16061817925
LENITA ARAUJO DA SILVA	16514677704
LENILDA PEREIRA DE FREITAS	12255227136
LIANEIDE MARIA DE MELO	16063611348
RAFAELA BENJAMIM DA SILVA ANDRADE	16078231295
RITA DE CASSIA PERREIRA AZEVEDO	16540608498
RAIMUNDA ROSILENE DA SILVA ALVES	12425178505
SEVERINO ALVES JUNIOR	16546242738
THAINA MEDEIROS DA SILVA	16043561795
THIAGO GOMES BARBOSA	16533462343
VALDILENE DA SILVA VIEIRA	16063765485

DIÁRIO OFICIAL

DO M U N I C Í P I O



CATÓLOGO DE ROCHA Nº QUINTE-FEITE - 12 DE JUNHO DE 2013 - ANO 043 - Nº 0131-PAKET 1

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 12 DE JUNHO DE 2013

1. O presente catálogo foi elaborado por meio de processo de licitação nº 013/2013, tendo por objeto a contratação de serviços de elaboração e execução de obras de saneamento básico em comunidades rurais do Município de Itambé, Estado de Pernambuco.

2. O presente catálogo contém a listagem dos dados cadastrais dos beneficiários das obras de saneamento básico, bem como o nome e o endereço das famílias beneficiárias.

3. CONSIDERANDO que os dados cadastrais dos beneficiários das obras de saneamento básico, bem como o nome e o endereço das famílias beneficiárias, são de natureza pública e de interesse coletivo, torna-se necessário torná-los públicos.

4. CONSIDERANDO que a divulgação dos dados cadastrais dos beneficiários das obras de saneamento básico, bem como o nome e o endereço das famílias beneficiárias, é de interesse público e de interesse coletivo, torna-se necessário torná-los públicos.

5. CONSIDERANDO que a divulgação dos dados cadastrais dos beneficiários das obras de saneamento básico, bem como o nome e o endereço das famílias beneficiárias, é de interesse público e de interesse coletivo, torna-se necessário torná-los públicos.

RESOLUÇÃO

6. O presente catálogo contém a listagem dos dados cadastrais dos beneficiários das obras de saneamento básico, bem como o nome e o endereço das famílias beneficiárias.

ANEXO I - FAMILIAS EM AVERBADO CADASTRAIS E ESPECIFICAÇÕES DE OBRAS

Elaboração de projeto de obras de saneamento básico

ANEXO I - FAMILIAS EM AVERBADO CADASTRAIS E ESPECIFICAÇÕES DE OBRAS DE SANITARIA

CATÓLOGO DE ROCHA Nº QUINTE-FEITE - 12 DE JUNHO DE 2013

ESTRUTURA TABULAR DE INFORMAÇÕES DE OBRAS

CONTROLE DE OBRAS

Nº DA OBRA	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICÁRIO
100000000	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000001	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000002	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000003	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000004	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000005	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000006	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000007	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000008	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000009	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000010	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000011	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000012	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000013	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000014	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000015	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000016	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000017	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000018	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000019	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000020	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000021	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000022	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000023	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000024	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000025	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000026	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000027	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000028	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000029	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000030	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000031	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000032	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000033	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000034	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000035	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000036	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000037	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000038	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000039	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000040	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000041	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000042	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000043	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000044	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000045	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000046	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000047	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000048	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000049	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000050	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000051	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000052	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000053	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000054	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000055	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000056	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000057	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000058	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000059	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS
100000060	TRATAMENTO DE ÁGUA	ANTONIO DE NEVES DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 15 DE JUNHO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3530 – PARTE 2

CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF

MÊS: MAIO 2023

ENTREVISTADOR: LIDIANE BARRETO ROCHA

MATRÍCULA: 9686

CPF: 033.003.504-50

NOME DO BENEFICIÁRIO	NIS
EDSANDRO XAVIER DE SOUSA	20400734448
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE	12678972447
ISAYANE VITÓRIA S. DE S. ALVES	23821187707
IVANILDO DOS SANTOS BRITO	16190707026
JANICLAUDIA DE ARAUJO DANTAS	16060094164
JOSEAN MENDONÇA DE LIMA	16190790020
PAULO FERNANDES DE SOUZA	12390076000
PEDRO CAROLINO DE LIMA	20923554313
RICARDO JULIO DA SILVA	16052640422
VICTOR HUGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	20464245898

CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF

MÊS: MAIO 2023

ENTREVISTADOR: MARINALVA DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 141

CPF: 726.166.874-53

NOME DO BENEFICIÁRIO	NIS
AECIO VIEIRA DA SILVA	62932209434
ALEXSANDRO LIMA COSTA	12421313457
ALDERLAN ROSENO DE LIMA	20464248102
ALICIA NOGULIRA DE OLIVEIRA	20081901660
BEATRIZ FRANCO DE PAIVA COSTA	16158192490
BENEDITA SILVESTRE GADELHA	16015751399
GERCINA FRANCISCA DA PENHA	16224860026
GISELIA CARDOSO MENDES	16069125178
JUNÍOR PAIVA DOS SANTOS	16310492250
JURACY ALVES DE OLIVEIRA	20683092353
KEIPSON J. DOS SANTOS	20610810272
LEANDRO DA SILVA FERNANDES	16060281215
MARIA LUISA PEREIRA DE FREITAS	16069235917
MAYSON DA SILVA SÁ	12667285443
ORINELMA NUNES DA SILVA	23836790927

CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF

MÊS: MAIO 2023

ENTREVISTADOR: JOÃO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO

MATRÍCULA: 1020

CPF: 806.339.944-72

NOME DO BENEFICIÁRIO	NIS
ANDRÉ CARLOS DE MIRANDA	21377966455
BRUNO RIBEIRO DE ANDRADE	20103556396
CÉSAR FERREIRA	12675298443
CICERO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	12506429230
DEIVID WILLYAN HIPOLITO DE ALMEIDA	21357248999
EDIVAN FRANKIM MESQUITA JÚNIOR	16014310852
EDNALDO LUIZ DOS SANTOS	20363196999
GABRIEL BEZERRA CAVALCANTE	16078015118
ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	16069036582
FRANCISCO SOARES ALVES	20312274917
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	12689916098
GEILIAM DE OLIVEIRA VIEIRA	16063535838
HELDER DE PAIVA A. FREITAS	20363196670
JANAINA MARTINS DE LIMA	20948967298
JEOVANI AUGUSTO DO NASCIMENTO	12610778890
JEAN DA SILVA AZEVEDO	16181963872
JOSÉ JAILTON FREITAS LIMA	20975209021
JOÃO BEZERRA DE SÁ	20963629152
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS	12957696633
JOSUE DE ARAUJO CARDOSO	23653133502
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	16059147635

MEMORANDUM



DATE: FEBRUARY 15, 1951

TO: THE BOARD OF DIRECTORS

SUBJECT: [Illegible text]

FROM: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 15 DE JUNHO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3530 – PARTE 2

JOSIVAN MANOEL DE SOUSA	13179239645
JOSÉ WILSON ALVES DA SILVA	16051447750
JOSÉ L. QUEIROZ DE SOUSA	12885328225
LUANA ALEXANDRE DE MEDEIROS	16069206038
LUZILENE S. DA SILVA	20317052874
MAIRE SILVA BENICIO DE SÁ	23790239492
MANOEL FERNANDES DA SILVA	20948930378
PAULO CESAR ALVES DE SOUSA	12402339766
SILVANIRA MARIA DE SOUSA	21355681504
SÔNIA MARIA VIEIRA DA SILVA	16063748831
VERALUCIA DE OLIVEIRA SILVA	16541544760

CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF
MÊS: MAIO 2023
ENTREVISTADOR: FELIPE MAYKU PEREIRA GURGEL
MATRÍCULA: 9685
CPF: 064.682.514-35

NOME DOS BENEFICIARIOS	NIS
ALCILEIDE ALEXANDRE DA SILVA	14267583621
ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	16063410830
ANDRE FERREIRA DA SILVA	16021179944
ANTONIO MARCIO DA SILVA	16063405594
AUREA TEODOSIO DA SILVA AZEVEDO	16063420518
AURISMAR BORGES DOS SANTOS	16021331823
CLEIDE DANTAS	16196662636
EDIVANALDO DA SILVA	12702501448
ERICA DA SILVA LIMA	16063462318
ERINAIDA MEDEIROS DA SILVA	21382019717
EVANALDO ALEXANDRE FERREIRA	16016689956
FRANCIELDE DE LIMA	16069063636
FRANCLEY VIEIRA DA SILVA	16179272353
GLECIO DE SOUSA SOARES	21362267831
JANIELMA PEREIRA DA SILVA	16191196203
JOAO BRILHANTE SUASSUNA JUNIOR	19033538647
JOAO ENERSTO PEREIRA FILHO	16324395554
JOAO PEREIRA DE MELO	12240722799
JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	12327085634
JULIO MARCOS LIMA DE FIGUEIREDO	20610411602
KLEBER LIMA DE CARVALHO	20655934442
LAMARA DAYANE DA SILVA OLIVEIRA	16055543118
LUCIA TAISE DE OLIVEIRA ALVES	16476978803
MALYSON ALVES DOS SANTOS	12827970440
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20401766203
MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA	16049049719
MARIA VILMA PEREIRA	20914079845
MARICEZIO MARTINS DA SILVA	12277411878
PERDO DA SILVA LACERDA	20683087600
RENAN DA SILVA SOUZA	16574471339
RENATO DE PAULA	12748233648
ROBSON DA SILVA SOUSA	20614015969
ROGEIRO REINALDO DE SOUSA	12311570996
SABRINA CARLA BEZERRA DANTAS	21355560731
SARA RAFAEL DE FIGUEIREDO	20222329844
THIAGO DE SOUSA LIMA	20319038763
UBIRATAN MEDEIROS DE ARAUJO	20610412250
YANKA MURIELLY DA SILVA	16331406639

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



www.ccmcatole.rocha.pb.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
PB

Ata 138
Julho

ROCHA -

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alter

RESOLUÇÃO CMAS 013/2023, 20 de julho de 2023

Dispõe sobre a aprovação do aceite de recurso proveniente de Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Assistência Social para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica e especial do Município de Catolé do Rocha -PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

CONSIDERANDO o repasse de recurso no valor de R\$ 600.000,00 (quatrocentos mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Catolé do Rocha-PB – CNPJ nº 13.564.227/0001-01 - por meio de Emenda Parlamentar para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais e a necessidade de avaliação e deliberação por parte do CMAS para aceite ou não;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (19/07/2023), ata nº 138, e deliberação do colegiado

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o aceite de recurso no valor de R\$ 600.000,00 advindo de Emenda Parlamentar para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica e especial da Política Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 002/2023, de 21 de Junho de 2023

Constitui-se a Comissão Municipal de Assistência Social - COMAS, com a finalidade de prestar assistência social, em especial, a assistência social de caráter preventivo, terapêutico e educacional, visando ao bem-estar da população em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a legislação vigente.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, instituída pelo Decreto Municipal nº 001/2023, é composta por membros nomeados pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 001/2023.

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal de Assistência Social - COMAS, criada pelo Decreto Municipal nº 001/2023, tem a finalidade de prestar assistência social de caráter preventivo, terapêutico e educacional, visando ao bem-estar da população em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a legislação vigente, e considerando que a Comissão Municipal de Assistência Social - COMAS, criada pelo Decreto Municipal nº 001/2023, tem a finalidade de prestar assistência social de caráter preventivo, terapêutico e educacional, visando ao bem-estar da população em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a legislação vigente.

CONSIDERANDO a importância da Comissão Municipal de Assistência Social - COMAS, criada pelo Decreto Municipal nº 001/2023, para o desenvolvimento das atividades de assistência social de caráter preventivo, terapêutico e educacional, visando ao bem-estar da população em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a seguinte Comissão Municipal de Assistência Social - COMAS, criada pelo Decreto Municipal nº 001/2023, para o exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 001/2023, com a seguinte composição:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA -
PB**

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

Catolé do Rocha -PB, 19 de julho de 2023.

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATÓLICO DO RIOCHIA

02

Unidade Municipal de Assistência Social - Rua 4 - B, 13 - Centro - Riochialva - RJ

Ordem de Serviço - B. 13 - Centro - Riochialva - RJ

Unidade Municipal de Assistência Social

Unidade Municipal de Assistência Social - Rua 4 - B, 13 - Centro - Riochialva - RJ

SIGTV

Parecer

Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.8.0

Unidade Vinculadas a Programação:

Nome da Unidade	CNPJ	GND	Valor Indicado	Serviço	Endereço	Situação	Justificati
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13564227000101	3 - CUSTEIO	R\$ 600.000,00	Não possui	Sérgio Maia Centro N° 66 CEP 58884000	Favorável	Não Possu

Dados do Ente Federado:

Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros:

CPF	Nome	Cargo
980.427.184-20	SAYONARA SANDRA MAIA DE AZEVEDO	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO
789.330.564-91	Heloísa Rafael de Araújo	CONSELHEIRO(A) TITULAR
046.272.194-90	Marília Limeira de Oliveira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
097.373.604-60	FABRICIO VIEIRA PEREIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
007.725.324-86	THALLYSSA T S GUIMARÃES	CONSELHEIRO(A) TITULAR
091.801.494-80	GILMARA MARIA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
076.460.064-83	IARANI SILVA SERAFIM DE SOUSA	CONSELHEIRO(A) TITULAR

Situação da Programação: Enviado para Análise Técnica

* Parecer do Conselho:

Nível de Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

Parecer Final:

Número da Programação: 250430620230002

Parecer Favorável

Valor da Programação: R\$ 600.000,00

Justificativa:

N° Pleito: 55901250430202301

Não Possui

Número Processo SEI: Não Possui

Data da Reunião:

19/07/2023

Número da Ata:

138

Voltar

Senhor(a) Conselheiro a programação somente será analisada pelo FNAS após o preenchimento do parecer, "Salvar" e clicar no botão "Finalizar Deliberação"

19/07/2023

Pesquisar



Número da Resolução:

013/23



Com. de la Commission de l'Économie et des Finances

Document communiqué en vertu de la Loi n° 1069 du 17 octobre 1953

Intitulé	Service	Indication	Observations
1. MONTAGNE	Service	Indication	Observations
2. P. D. C.	Service	Indication	Observations
3. MONTAGNE	Service	Indication	Observations
4. P. D. C.	Service	Indication	Observations
5. MONTAGNE	Service	Indication	Observations
6. P. D. C.	Service	Indication	Observations
7. MONTAGNE	Service	Indication	Observations
8. P. D. C.	Service	Indication	Observations
9. MONTAGNE	Service	Indication	Observations
10. P. D. C.	Service	Indication	Observations

État de la Commission de l'Économie et des Finances

Intitulé	Service	Indication	Observations
1. MONTAGNE	Service	Indication	Observations
2. P. D. C.	Service	Indication	Observations
3. MONTAGNE	Service	Indication	Observations
4. P. D. C.	Service	Indication	Observations
5. MONTAGNE	Service	Indication	Observations
6. P. D. C.	Service	Indication	Observations
7. MONTAGNE	Service	Indication	Observations
8. P. D. C.	Service	Indication	Observations
9. MONTAGNE	Service	Indication	Observations
10. P. D. C.	Service	Indication	Observations

État de la Commission de l'Économie et des Finances

Document communiqué en vertu de la Loi n° 1069 du 17 octobre 1953

Document communiqué en vertu de la Loi n° 1069 du 17 octobre 1953

Document communiqué en vertu de la Loi n° 1069 du 17 octobre 1953

Document communiqué en vertu de la Loi n° 1069 du 17 octobre 1953

Document communiqué en vertu de la Loi n° 1069 du 17 octobre 1953

Document communiqué en vertu de la Loi n° 1069 du 17 octobre 1953

Número da programação	Parecer	GND 3	GND 4	Valor total da Programação	Parecer	Data do Parecer	Responsável Parecer	Ação
250430620230002		R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	Favorável	19/07/2023 11:05:10	Jamecleuton Maciel	Visualizar
Unidade Vinculadas a Programação:								
250430620230002		R\$	R\$	R\$ 600.000,00		19/07/2023	Jamecleuton	

Nome da Unidade	CNPJ	GND	Valor Indicado	Serviço	Endereço	Situação	Justificativa
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13564227000101	3 - CUSTEIO	R\$ 600.000,00	Não possui	Sérgio Maia Centro N° 66 CEP 58884000	Favorável	Não Possui

Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros:

CPF	Nome	Cargo
980.427.184-20	SAYONARA SANDRA MAIA DE AZEVEDO	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO
789.330.564-91	Heloísa Rafael de Araújo	CONSELHEIRO(A) TITULAR
046.272.194-90	Marília Limeira de Oliveira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
097.373.604-60	FABRICIO VIEIRA PEREIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
007.725.324-86	THALLYSSA T S GUIMARÃES	CONSELHEIRO(A) TITULAR
091.801.494-80	GILMARA MARIA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
076.460.064-83	IARANI SILVA SERAFIM DE SOUSA	CONSELHEIRO(A) TITULAR

* Parecer do Conselho:

Parecer Final:

Parecer Favorável

Justificativa:

Não Possui

Data da Reunião:

19/07/2023

Número da Ata:

138

Data de Publicação da Resolução:

19/07/2023

Número da Resolução:

013/23

01323

Número do Resolução

18/07/2013

Data de Publicação do Resolução

18

Número da Ata

1807/2013

Data do Resolução

Não Possui

Justificativa

Parceiro Favorável

Parceiro Fiel

Parceiro do Conselho

028.160.084-53 LARAMI SILVA BERRA DE ALBUQUERQUE

031.801.494-80 GILMARA MARIA DA SILVA

007.328.324-98 FHALYSKA T. SOUZA

097.875.804-55 FABRICIO VIEIRA FERREIRA

068.872.124-90 Maria Luiza de Oliveira

108.330.544-11 Leticia P. da Araújo

140.421.194-50 LUCIANA GABRIELA MORAES DE AZEVEDO

CPF Nome Cargo

Participantes da reunião deliberativa de reuniões conselheiras

SOCIEDADE

ASSOCIADOS

DE

MUNICÍPIO

FAZENDA SÃO JOSÉ

Mor

Unidade

CMR1

CMR1

Unidade

Serviço

Endereço

Situação

Qualificação

Nome

Unidade Municipal e Programação

1804071.120000

R\$ 600.000,00

18/07/2013

11.05.10

Número da

Unidade CMR1

CMR1

Programação

Data do

Resolução

Ata



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

RESOLUÇÃO CMAS 017/2023, 18 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a apreciação e deliberação das famílias unipessoais bloqueadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social que se encontram em processo de averiguação cadastral.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/197 de, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO que as famílias unipessoais com benefícios cancelados, que se encontram em anexo a esta resolução, e foram realizadas atualização cadastral com os operadores cadastrais e agentes administrativos;
2. CONSIDERANDO que o Município de Catolé do Rocha – PB recebeu recurso referente ao PROCAD no valor de R\$ 52.624,64 para o aprimoramento do cadastro único de famílias unipessoais;
3. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 18/12/2023.

RESOLVE

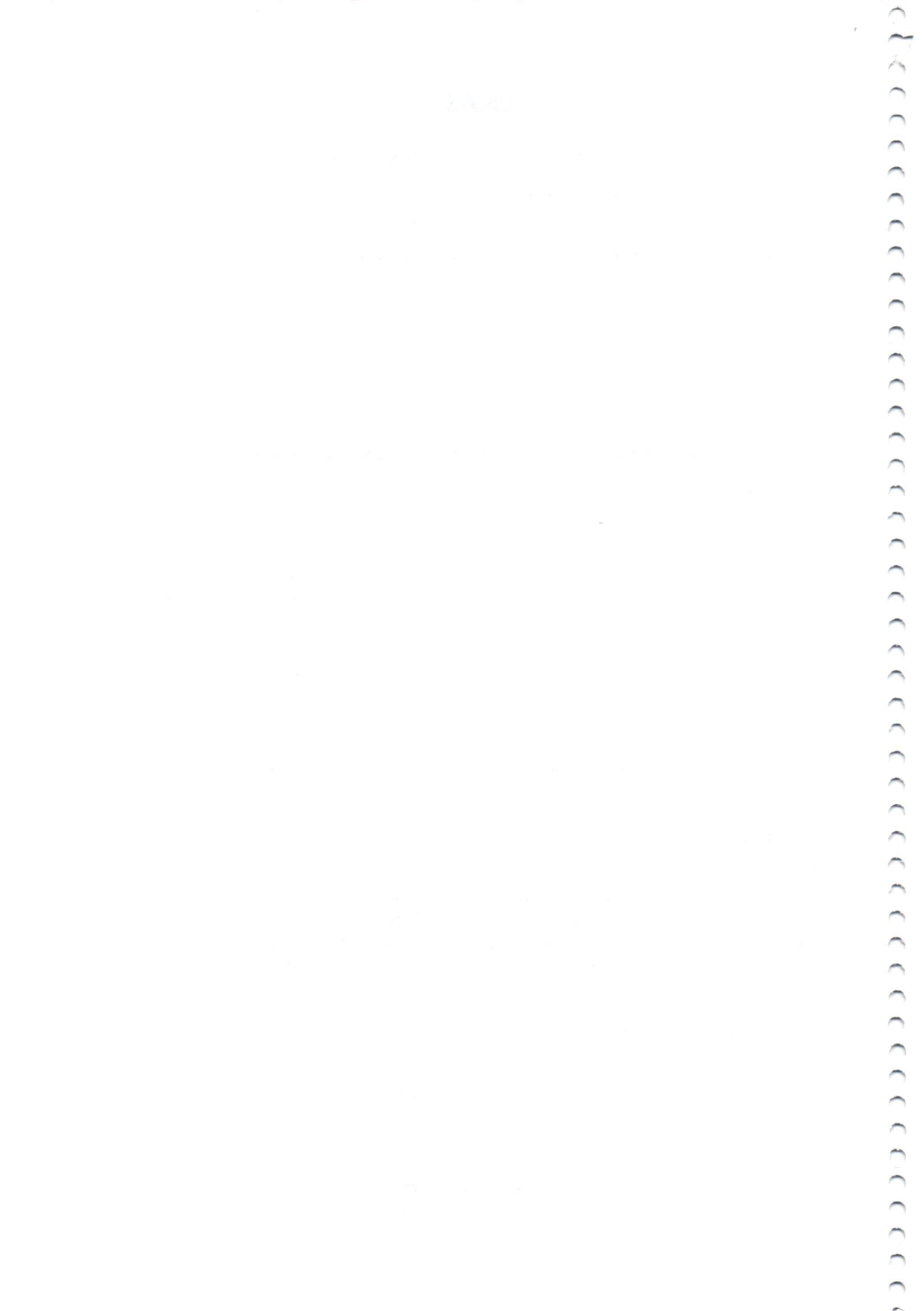
Art. 1º Aprovar e referendar as atualizações cadastrais de famílias unipessoais realizadas pelos seguintes servidores: Lisandra Pereira de Oliveira, Operadora Cadastral, Matrícula nº 9687; João Medeiros da Nóbrega Filho, Agente Administrativo, Matrícula nº 1020; Lidiane Barreto Rocha, Operadora Cadastral, Matrícula nº 9686; Marinalva da Silva Oliveira, Agente Administrativo, Matrícula nº 141; Operador Cadastral, Matrícula nº 9685; e Marta Maria da Silva Sousa Matrícula 10766.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 18 de dezembro de 2023.

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-
PB**

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

**ANEXO I – FAMÍLIAS EM AVERIGUAÇÃO CADASTRAL QUE EFETIVARAM
ATUALIZAÇÃO NO MÊS DE NOVEMBRO 2023**

CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF

MÊS: NOVEMBRO 2023

ENTREVISTADOR: MARTA MARIA DA SILVA SOUSA

MATRÍCULA: 10766

CPF: 09727313423

NOME	NIS/CPF
RAIMUNDO SERVERINI HENRIQUE JUNIOR	16064267780
JEIVERSON KENNEDY GOMES COSTA	16184725433
CLEIDIENE DOD SANTOS SILVA	095.187.668-60
FRANCISCA MARTA DE OLIVEIRA SILVA	290.332.412-34
MARIA GEOVANIA VIEIRA DE OLIVEIRA	025.467.334-19
ISLAN FERNANDES BEZERRA	712.146.764-05
LEONARDO VIEIRA DA SILVA	096.560.244-35
IRANILDO BRITO DE LIMA	034.161.064-07
CAMILA FERNANDES DOS SANTOS	117.540.194-39
PERICLES DA SILVA FONSECA	127.955.224-70
DIEGNE HERIVERTON DE OLIVEIRA	098.624.994-78
JOSÉ PHILLIPPE MARTINS MONTENEGRO PIRES	088.935.694-77
ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS	709.503.074-07
IONARA LUIZA SOARES MARCHADO	148.229.744-21
JANEIDE DUARTE DE SOUZA	761.431.204-04
LUCAS PEREIRA ABRANTES	700.189.744-22
FRANCISCO GILBERTO DE ARAÚJO DANTAS	042.609.214-79
LAURI VERAS DE SÁ	041.454.594-07
SIMONE FERNANDES DA COSTA	069.537.084-76
JOANA ANIZIA DE PAULA NETA	032.087.264-57
ANGELA DE LIMA SOUSA	120.934.544-75
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	805.665.454.20
KLEFERSON ALVES DA SILVA	147.252.114-51
OZINETE MARIA DE OLIVEIRA	018.351.914-01

1. Introduction

2. Methodology

3. Results

4. Discussion

5. Conclusion

6. References

7. Appendix

8. Acknowledgements

9. Contact Information

10. Summary

11. Abstract

12. Keywords

13. Author Biographies

14. Declaration of Interest

15. Funding Sources

16. Data Availability

17. Ethics Approval

18. Conflicts of Interest

19. Correspondence

20. Final Remarks

21. Closing Statement

22. End of Document



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-
PB**

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF

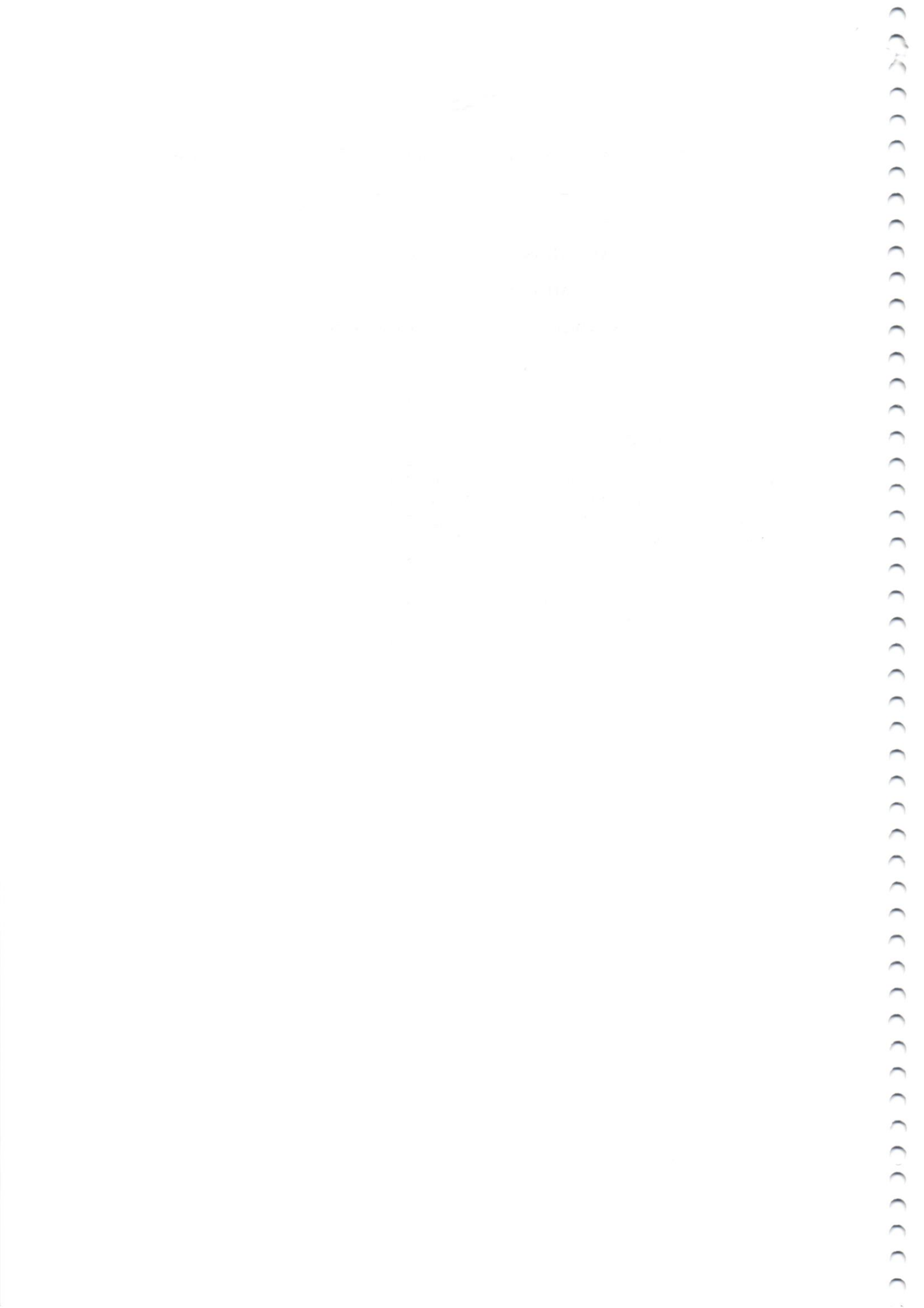
MÊS:NOVEMBRO 2023

ENTREVISTADOR: MARINALVA DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 141

CPF: 726.166.874-53

NOME	NIS/CPF
JOSENILDO PEDRO DE OLIVEIRA	414.609.284-15
DANIELA DA SILVA OLIVEIRA	163.194.264-62
RAUANA SOARES DE ARAUJO	109.461.584-60
SUELDO AMARO DA SILVA	109.239.574-13
MAURICIO SUASSUNA DE SÁ	047.493.814-03
RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA	017.681.514-74
CILENE ALVES DOS SANTOS	130.509.274-02
JOÃO PAULO DONATO DE SOUSA	100.089.444-40
LAUDECI DA SILVA SANTOS	262.613.528-36
FERNANDA INGRIDE DE OLIVEIRA HENRIQUE	086.861.414-98





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-
PB**

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

CADASTROS REALIZADOS AVERIGAÇÕES UNIPESSOAIS DO PBF

MÊS: NOVEMBRO 2023

ENTREVISTADOR: LISANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 9687

CPF: 041.829.354-62

NOME	NIS/CPF
LAYZA DA SILVA RANGEL	21370375117
MARCOS VINICIUS EVANGELISTA TORES	16060445730
TAVIO LEVI ALVES DA SILVA	16650050440
CLAUDIANE MARIA DA SILVA BRITO	20953048416
JOAO DANTAS DA COSTA FILHO	16063574299

The first part of the paper discusses the
 importance of the study and the objectives
 of the research. It also outlines the
 methodology used in the study and the
 results obtained. The second part of the
 paper discusses the implications of the
 study and the conclusions drawn from
 the research.





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

RESOLUÇÃO CMAS 018/2023, 18 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a apreciação e deliberação de inscrição de entidade socioassistencial junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/197 de, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
2. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as entidades cadastradas; e
3. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 18/12/2023.

RESOLVE

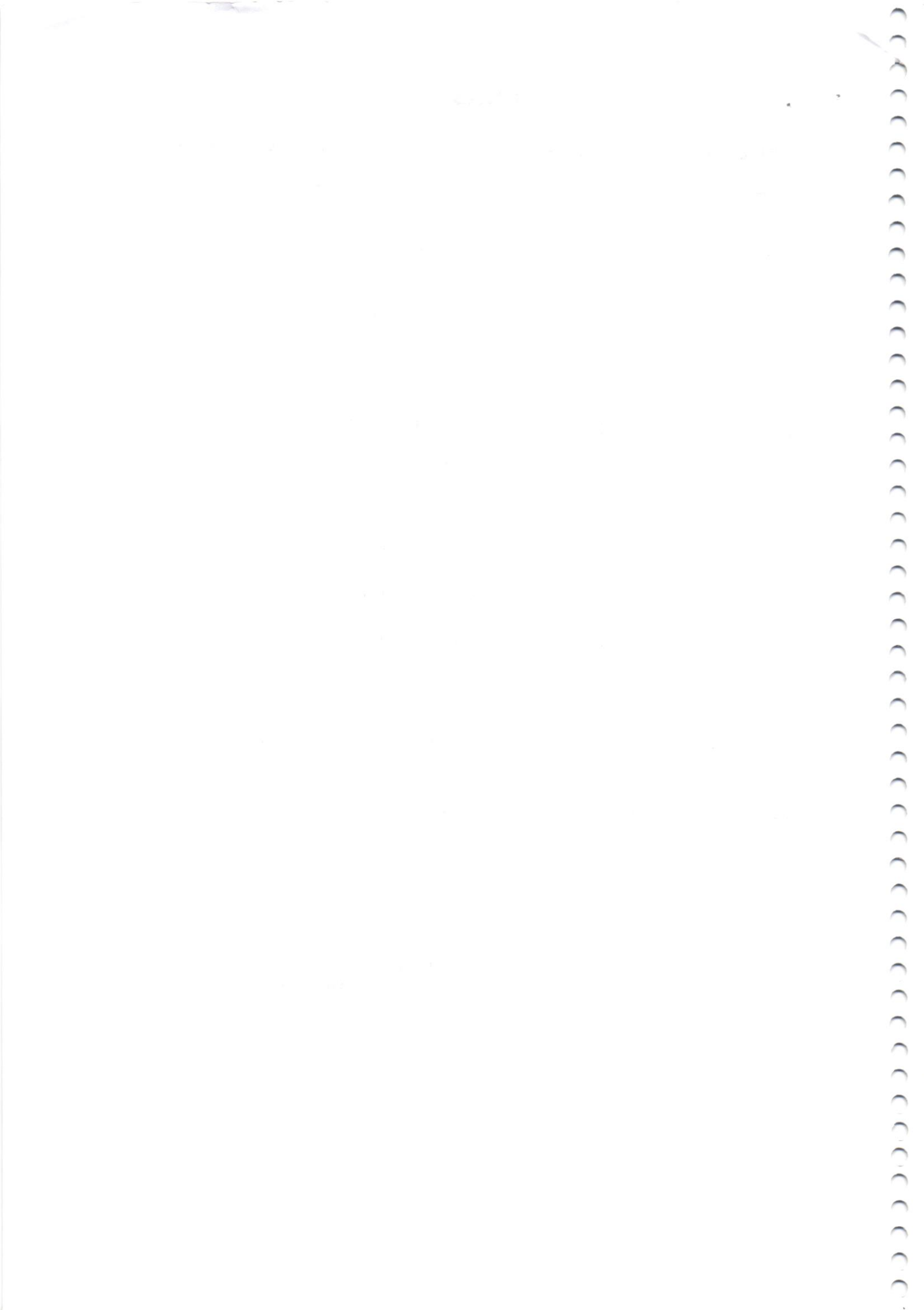
Art. 1º Aprovar como entidade socioassistencial o Centro Agon Socio Sócio Cultural – CNPJ 08.504.111/0001-47 – Projeto “Arte de Viver”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 19 de dezembro de 2023.

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

RESOLUÇÃO CMAS 019/2023, 18 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a apreciação e deliberação do demonstrativo físico sintético e financeiro dos Programas Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDBF e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/197 de, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
2. CONSIDERANDO a necessidade de prestar contas de recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; e
3. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 18/12/2023.

RESOLVE

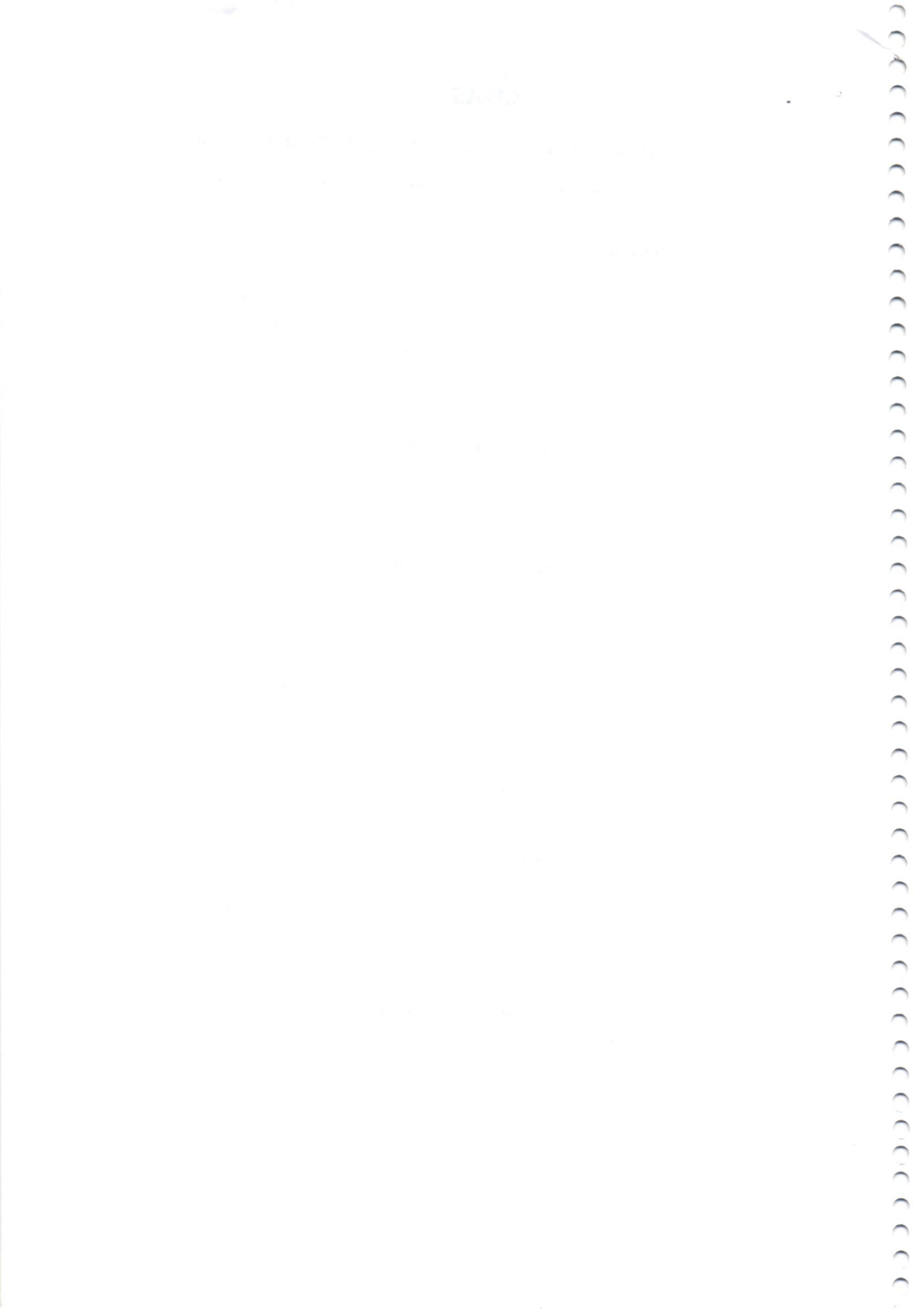
Art. 1º Aprovar o demonstrativo físico sintético e financeiro exercício 2022 dos Índices de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 19 de dezembro de 2023.

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA- PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

RESOLUÇÃO CMAS 020/2023, 18 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a apreciação e deliberação do Plano de Ação – exercício 2024 - dos Serviços e Gestão da Política de Assistência Social do Município de Catolé do Rocha – PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/197 de, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
2. CONSIDERANDO a necessidade de apreciar os indicadores dos serviços e gestão da política de assistência social; e
3. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 18/12/2023.

RESOLVE

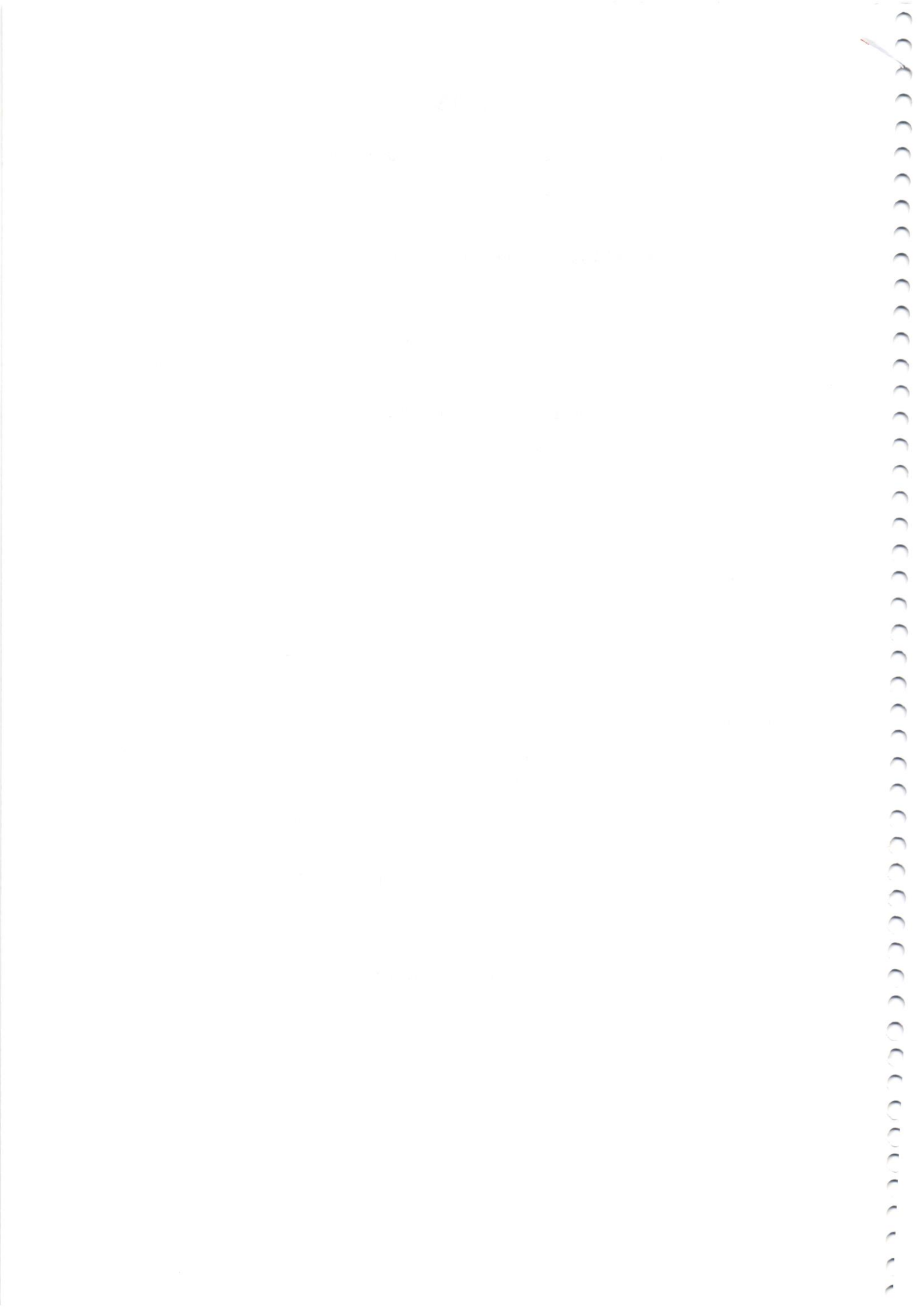
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação – exercício 2024 – dos serviços e gestão da política de assistência social do Município de Catolé do Rocha - PB .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 19 de dezembro de 2023.

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-PB

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

RESOLUÇÃO CMAS 021/2023, 26 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a aprovação do aceite de recurso proveniente de Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Assistência Social para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica do Município de Catolé do Rocha-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 710/197 de, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

CONSIDERANDO o repasse de recurso no valor de R\$ 90.833,00 (noventa mil, oitocentos e trinta e três reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Catolé do Rocha-PB por meio de Emenda Parlamentar para investimento na estruturação da rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e a necessidade de avaliação e deliberação por parte do CMAS para aceite ou não;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (22/12/2023), ata 141, e deliberação do colegiado

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o aceite de recurso no valor de 90.833,00 (noventa mil, oitocentos e trinta e três reais) advindo de Emenda Parlamentar para investimento na estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica da Política Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CATOLÉ DO ROCHA-
PB**

Criado pela Lei Municipal nº 710/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017

Catolé do Rocha - PB, 26 de dezembro de 2023.

Jamicleuton Maciel

Jamicleuton Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

